



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

CAMPUS I

CENTRO DE HUMANIDADES

UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DE CAMPINA GRANDE EM 2006**

KAROLINE POMBO DINIZ

Campina Grande - 2007

KAROLINE POMBO DINIZ

**PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE EM 2006**

Relatório de Estágio Supervisionado
apresentado ao Curso de Bacharelado em
Administração Pública da Universidade
Federal de Campina Grande, em cumprimento
parcial das exigências para obtenção do título
de Bacharel em Administração Pública.

Orientador: Prof^ª Hérica Ghislânia G. Pires

Campina Grande - 2007

KAROLINE POMBO DINIZ

**PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE EM 2006**

Relatório aprovado em

Hérica Ghislânia G. Pires

Mário Wellington Andrade de Farias

Jusciê Alves Arcanjo

Campina Grande - 2007

Agradecimentos

Primeiramente a Deus por ser uma constante em minha vida, dando-me força e perseverança em momentos difíceis, por iluminar-me e guiar-me sempre.

A minha mãe, meu alicerce, meu amparo e meu exemplo de determinação.

Ao meu pai, por sua força e honestidade.

Aos meus irmãos por estarem ao meu lado nas horas difíceis.

Ao meu namorado pela ajuda e carinho sem igual.

Aos meus amigos, pessoas especiais que passei a gostar com o conviveu e que na distância deixam muitas saudades.

Aos meus amigos do trabalho, o trio, por me ajudarem bastante na execução deste trabalho.

A minha orientadora pela orientação.

DINIZ, Karoline Pombo. **Programas Desenvolvidos na Secretaria de Educação de Campina Grande em 2006.** Relatório de Estágio Supervisionado (Bacharelado em Administração Pública) – Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, 2007.

RESUMO

Este relatório abrange uma pesquisa sobre como a administração pública desenvolve programas voltados para educação no município de Campina Grande no ano de 2006, como são avaliados o desempenho dos programas federais e municipais, bem como, as ações desenvolvidas pelos programas na Rede Municipal de Ensino em 2006. Para fazê-lo, estruturou-se o texto em seis seções subseqüentes, a saber: Introdução, Instituição, Fundamentação teórica, Aspectos metodológicos, Apresentação e discussão de resultados e Considerações finais. A pesquisa teve como objetivo geral analisar os programas desenvolvidos na Secretaria de Educação de Campina Grande no ano de 2006. Quanto à metodologia empregada, foi realizada uma pesquisa de caráter exploratória e descritiva, composta de revisão bibliográfica sobre o tema em estudo e de estudo de caso, cujo desempenho dos programas executados constitui o foco primordial. Os resultados demonstraram que os programas em estudo tiveram bastante êxito em suas ações e estabeleceram muitas melhorias para a educação infantil e fundamental da rede municipal de ensino, estabelecendo assim, um ensino público de melhor qualidade.

Palavras-chaves: Administração Pública; Programas; Educação.

DINIZ, Karoline Pombo. **Programs Developed in the Secretariat of Education of Campina Grande in 2006**. Report of Supervised Period of training (Bachelor in Public Administration) - Federal University of Campina Grande, Paraíba, 2007.

ABSTRACT

This report encloses a research on as the public administration develops programs directed toward education in the city of Campina Grande in the year of 2006, as they are evaluated the performance of the federal and municipal programs, as well as, the actions developed for the programs in the Municipal Net of Education in 2006. To make it, the text in six subsequent sections was structuralized, namely: Introduction, Institution, Theoretical recital, Methodological aspects, Presentation and quarrel of final results and consideration. The research had as objective generality to analyze the programs developed in the Secretariat of Education of Campina Grande in the year of 2006. How much to the used methodology, a exploratory and descriptive, composed character was carried through research of bibliographical revision on the subject in study and of study of case, whose performance of the executed programs constitutes the primordial focus. The results had demonstrated that the programs in study had had success in its action and had sufficiently established many improvements for the infantile and basic education of the municipal net of education, thus establishing, a public education of better quality.

Keywords: Public administration; Programs; Education.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01: Organograma da SEDUC.....	21
Figura 02: Componentes da Administração Pública	25
Figura 03: Determinação da hierarquia das leis que estruturam o orçamento.....	31

LISTA DE QUADROS

Quadro 01: Prazos para o encaminhamento e devolução dos instrumentos de planejamento	33
Quadro 02: Prerrogativas do PNAE	35
Quadro 03: Valores transferidos pelo FNDE pos cada estudante	36

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
2	A INSTITUIÇÃO	21
3	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	28
3.1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	28
3.1.1	Conceitos	28
3.1.2	Administração direta	30
3.1.3	Administração indireta	30
3.1.4	Administração delegada	31
3.1.5	Poderes Políticos	31
3.1.6	Princípios da Administração Pública	31
3.2	POLÍTICAS PÚBLICAS	33
3.2.1	Objetivos	34
3.2.2	Alicerces das Políticas Públicas	34
3.2.3	Dimensões Atuais das Políticas Públicas	35
3.2.4	Política Educacional	35
3.3	ORÇAMENTO PÚBLICO	35
3.3.1	Plano Plurianual	36
3.3.2	A Lei de Diretrizes Orçamentárias	37
3.3.3	A Lei Orçamentária Anual	38
3.3.4	A Normatização e a Execução Orçamentária e seus Desdobramentos no Campo	38
3.4	PROGRAMAS E FUNDOS DE DESENVOLVIMENTOS DO GOVERNO FEDERAL	39
3.4.1	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	40
3.4.2	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNAT	41
3.4.3	Programa Brasil Alfabetizado – BRALF	42
3.4.4	Fundescola	43
3.4.5	Programa Nacional de Saúde do Escolar – PNSE	45
3.4.6	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	46
3.4.7	Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	48
3.4.8	Quota Salário Educação – QSE	48
3.4.9	Programa Educação Inclusiva	49
3.5	PROGRAMAS EDUCACIONAIS DE CAMPINA GRANDE	49
3.6	CAPTAÇÃO E REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS:	50
3.6.1	Transferências de recursos federais aos municípios:	50
3.6.2	Instrumentos utilizados nas transferências de recursos federais	51
3.6.3	Transferências Automáticas:	51
3.6.4	Transferências Fundo a Fundo:	52
3.6.5	Convênios:	52
3.6.6	Contrato de Repasse:	52
4	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	54
4.1	DELINEAMENTO DA PESQUISA	54
4.2	AMBIENTE DA PESQUISA	54

4.3	INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS.....	54
4.4	TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS	55
4.5	LIMITAÇÕES DA PESQUISA	55
5	DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO.....	57
5.1	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS	57
5.1.1	Programa e Fundos de Desenvolvimentos Federais:	57
5.1.2	Programas Municipais.....	69
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	75
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	LXXIX

CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

A gestão pública passa por um processo de modificação que parece ser irreversível. Em várias partes do mundo, reformas vêm sendo implementadas, com vistas à modernização da máquina governamental, com ênfase nos planejamentos estratégico e operacional. As sociedades reclamam governos mais ágeis, eficientes, atentos as suas necessidades e que façam mais, com menos recursos.

Nesse contexto a Administração Pública surge como uma área que visa atender às necessidades coletivas, constituindo-se de um conjunto de princípios, conceitos e normas de estrutura e de funcionamento que regem as suas atividades administrativas.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, para desta forma, agir com a finalidade a que se destina que é o bem comum da sociedade.

Para que a administração pública realize as ações que visem o bem da coletividade administrada faz necessário o estabelecimento de políticas públicas, que devem constituir a expressão verdadeira do interesse geral da sociedade. Para que essas políticas tenham êxito, é imperativo o comprometimento dos órgãos que compõem a administração pública.

A governabilidade dos Municípios é exercida por meio dos Poderes Executivo e Legislativo, que atuam harmonicamente, com independência e sem qualquer subordinação. Devem agir com liberdade e nos limites de suas esferas de atuação. Ao Poder Executivo compete as ações administração do Município e ao Legislativo, a fiscalização e a verificação do cumprimento das obrigações no território sob sua jurisdição (BRASIL, 2004, p.20).

Em Campina Grande, observa-se a busca incessante dos gestores públicos em fazer evoluir a qualidade da educação oferecida, que pressupõe a ação planejada, organizada e transparente, buscando-se assim, garantir o acesso à educação apropriada a todos que a procurarem, agindo em conformidade com os princípios que norteiam a administração pública.

A Prefeitura de Campina Grande como entidade pública, tem como objeto primordial, num dos níveis de governo, prestar serviços públicos de natureza local, necessários à vida da população que dela espera uma atuação eficiente, esta eficiência depende do racional funcionamento de todos os seus setores, o que não será possível se eles não possuírem um mínimo de organização e capacidade administrativa que atenda às

exigências do serviço, que no presente estudo é o acesso à educação infantil e fundamental de qualidade.

Esse serviço fica sob a tutela da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Campina Grande que se constitui num organismo administrativo, desempenhando papel de fundamental importância junto a Prefeitura, visando auxiliar, apoiar e dar condições para efetivação das políticas municipais voltadas para educação, competindo-lhe gerir todos os programas por ela fornecidos, bem como, os programas propostos pelo Governo Federal.

A Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Campina Grande surgiu por volta de 1955 com a finalidade primordial de garantir a educação como direito fundamental ao cidadão, visando seu pleno desenvolvimento e favorecendo o despertar de suas potencialidades, formando para o exercício da cidadania, dentro dos princípios da liberdade e da solidariedade e a elaboração e execução do Plano Municipal de Educação, em articulação com o Conselho Municipal e os órgãos municipais, estaduais e federais.

É de competência da Diretoria Administrativa Financeira a gestão administrativa financeira da SEDUC, bem como, compete a ela, prover o conjunto de serviços e materiais que dão suporte as ações da Secretaria, programar as despesas de manutenção e os investimentos para a SEDUC, acompanhar a execução orçamentária da mesma, possuindo assim o papel de equilibrar receitas e despesas realizadas, otimizando, desta forma, a utilização dos recursos oriundos da esfera federal e municipal.

Essa Diretoria também é responsável pela concretização dos programas do Governo Federal na Rede Municipal de Ensino, concedendo todo o aparato para que esses programas tenham êxito, distribuindo os recursos de forma economicamente eficaz e subsidiando os meios materiais para que eles se realizem. O mesmo ocorre com os programas municipais que são geridos de igual forma pela Diretoria Administrativa Financeira e vêm obtendo muito sucesso.

Na busca de compreender como é realizado um programa governamental direcionado a um público pré-estabelecido, este estudo justifica-se por descrever como os Programas Federais e Municipais são delineados na Secretaria de Educação de Campina Grande e a sua relevância nas políticas públicas adotadas na educação campinense.

A pesquisa buscou responder o seguinte questionamento central: Como a Secretaria de Educação de Campina Grande desenvolveu os programas federais e municipais na Rede Municipal de Ensino em 2006?

Para que esta questão pudesse ser amplamente respondida, buscou-se delinear o presente estudo sob o seguinte objetivo, expor os programas desenvolvidos na Secretaria de Educação de Campina Grande em 2006.

Desta forma, para que o objetivo primordial deste estudo pudesse ser alcançado, estabeleceram-se objetivos secundários, buscando com isto o aprofundamento do objeto deste estudo, são eles; (1) Detalhar cada programa realizado em 2006; (2) Destacar os programas municipais e federais; (3) Identificar as ações desenvolvidas nos programas supracitados, e; (4) Avaliar o desempenho dos programas desenvolvidos no ano de 2006.

CAPÍTULO II
A INSTITUIÇÃO

A INSTITUIÇÃO

A instituição objeto do presente estudo é a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Campina Grande, de CNPJ: 08.273.732/0001-32, situada na Rua Paulino Raposo, 347, Centro – Campina Grande/PB.

A Secretaria de Educação, Esporte e Cultura (SEDUC) de Campina Grande - PB, desde a sua criação, passou por significativas transformações, visto as mudanças sociais, culturais, econômicas e políticas e as perspectivas teóricas relacionadas às concepções de ensino-aprendizagem que impulsionam um novo modo de conceber a Educação.

Ela tem como finalidade garantir a educação como direito fundamental do cidadão, visando ao seu pleno desenvolvimento e favorecendo o despertar de suas potencialidades, formando para o exercício da cidadania, a elaboração e execução do Plano Municipal de Educação, em articulação com a aprovação do Conselho Municipal de Educação e os órgãos municipais, estaduais e federais de educação.

Por volta do ano de 1947, na administração do Prefeito Elpídio de Almeida, havia apenas uma Diretoria de Educação, dirigida por Felix Araújo, que coordenava os trabalhos de 14 escolas. Ao final dessa gestão, o Município já contava com 44 escolas. No início dos anos 50, o Prefeito Plínio Lemos criou a Secretaria de Educação. Já no exercício do Prefeito Severino Cabral (1955-1959), esta instituição passou a ser chamada de Secretaria de Educação, Saúde e Agricultura, assumindo, posteriormente, a denominação de Secretaria de Educação, Saúde e Cultura.

Na gestão do Prefeito Ronaldo Cunha Lima (1983-1988) diante da necessidade de fixar políticas educacionais e culturais e estabelecer estratégias para a sua operacionalização, a equipe da Secretaria de Educação e Cultura foi conduzida a elaboração de um Plano Bial para a Educação e Cultura do Município de Campina Grande.

Atualmente, sob a gestão do Prefeito Veneziano Vital do Rego, a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura conta com um número de 130 escolas, distribuídas em 39 núcleos - 29 localizados na zona urbana e 10 na zona rural, 22 creches e 7 escolas conveniadas. Sob uma nova perspectiva, o secretário Flávio Romero Guimarães busca a revitalização da estrutura desses núcleos, numa abordagem da pedagogia inclusiva; programas de incentivo ao esporte e programas de intercâmbio com a comunidade, oportunizando as escolas um monitoramento de suas ações com o objetivo de aperfeiçoar o processo ensino-aprendizagem, através do projeto de nucleação multiescolar que já está sendo colocado em prática.

SECRETÁRIO

Compete ao Secretário de Educação, Esporte e Cultura; a elaboração das diretrizes político-pedagógicas para a rede municipal de ensino, a organização, administração e o supervisionamento da rede supracitada, a elaboração de diretrizes culturais e relacionadas a práticas esportivas, atualmente essa Secretaria é gerida por Flávio Romero Guimarães.

SECRETARIA ADJUNTA

Entre os objetivos de ação da secretária adjunta está o de substituir o Secretário em suas ausências ou impedimentos legais, além de auxiliá-lo nas atividades da Secretaria, assumindo aquelas que lhe forem designadas, quem desempenha tal função é a Professora Bernadete de Lourdes Farias.

ASSESSORIA JURÍDICA

Fornecer todo arcabouço jurídico nas ações desenvolvidas na Secretaria de Educação, de forma, a estar sempre de acordo com a Lei.

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Manter a sociedade em geral informada a cerca das ações desenvolvidas pela SEDUC e prestar toda a assistência em relação à comunicação do Secretário com o público em geral.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

A diretoria tem por finalidade prover o conjunto de serviços e materiais que dão suporte as ações da Secretaria, controlar o fluxo processual, documental e protocolar dentro da Secretaria, programar as despesas de manutenção e os investimentos para a SEDUC, acompanhar a execução orçamentária da mesma, dentre outras atividades. O diretor administrativo financeiro é Tony Alberto da Nóbrega Brito.

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Tem a função de organizar, manter e controlar, mediante relatórios e balanços contábeis, no que diz respeito a materiais e serviços, programar fluxo de caixa para pagamentos e administrar os repasses realizados à Prefeitura. O gerente é Anselmo Lourenço Bezerra.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Tem a finalidade de estabelecer o programa de acompanhamento da vida funcional, promover eventos que visem à capacitação do pessoal. Gerida por Jacir Cordeiro.

GERÊNCIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Deve auxiliar a diretoria administrativa no que for solicitado, garantir o abastecimento da rede no que diz respeito a materiais e serviços, o gerente é Ramon Silva Costa.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

Tem por função programar os veículos por equipe/serviços, efetuar o controle da quilometragem, horários e consumo dos veículos e encaminhar para manutenção quando necessário. Gerida por Rodrigo Iacoino.

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

O setor coordena e supervisiona, sob a orientação do secretário, as ações pedagógicas desenvolvidas pela instituição, buscando a integração entre elas, bem como as gerências da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Campina Grande. Gerida por Professor Inácio Macedo.

DIRETORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA

Compete a este setor, administrar e supervisionar as ações pedagógicas desenvolvidas nos diversos segmentos atendidos pelo município e coordenar o trabalho pedagógico realizado pelas chefias das gerências, fazendo com que as diretrizes político-pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação sejam efetivamente desenvolvidas. Gerida por Isabel Cristina da Costa Guedes.

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Gerência de Educação Infantil busca atender com qualidade as crianças matriculadas nas Creches e no Pré-Escolar com idade de zero a seis anos, que lhe forem designadas. Gerida por Océlia Barros Bezerra.

GERÊNCIA DE PROJETOS

Têm por responsabilidade planejar projetos e programas a serem implantados na Rede Municipal de Ensino e providenciar todas as informações, documentos e divulgações para efetivar parcerias e ações que viabilizem as atividades de ensino. À Gerência de Projetos

compete também manter bancos de dados de novos projetos e programas e supervisionar a realização dos novos projetos até que os mesmos sejam executados a contento. Gerida por Giovanna Aquino.

GERÊNCIA DE SUPERVISÃO

A Gerência de Supervisão e Avaliação Escolar coordena as ações de autorização, fiscalização e supervisão das escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental da Rede Municipal, orientar as unidades acima descritas quanto ao cumprimento das determinações legais para o bom desempenho das unidades de ensino. Gerida pela Professora Marta Alice de Oliveira.

GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

A Gerência de Ensino Fundamental busca assegurar o fortalecimento da gestão escolar, no intuito de promover o sucesso escolar do aluno, em todos os ciclos oferecidos na rede Municipal de Ensino (1º, 2º e 3º). Como estratégia para atingir este objetivo desenvolve ações de acompanhamento dos trabalhos pedagógicos e burocráticos desenvolvidos nas escolas. Também busca sensibilizar dos educadores para a necessidade de elevação dos índices de domínio de competência dos alunos e gerencia a estrutura física das escolas, dos equipamentos e da merenda escolar. Gerida pela Professora Elineide Araújo.

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

Tem por finalidade administrar, supervisionar e orientar as ações a serem desenvolvidas pelo setor para atender pedagogicamente a rede de ensino municipal.

DIRETORIA DE APOIO ÀS ESCOLAS

Tem a função de prover o conjunto de serviços e materiais que dão suporte às ações das escolas e prover as escolas com serviços de merenda escolar. Gerida por Adélia Maria Alves.

GERÊNCIA DE APOIO AOS ESTUDANTES

Tem por finalidade administrar os recursos destinados à manutenção do programa de merenda escolar, fiscalizar e acompanhar em conjunto com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar nas ações pertinentes ao fornecimento de merenda escolar. Gerida por João Trigueiro.

GERÊNCIA DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA

Tem por função definir tecnologia, selecionar equipamentos e programas de computador para transmissão de dados, estabelecer critérios e normas para o uso e gerenciamento da rede; planejar, executar e supervisionar pesquisas, dentre outras ações. Gerida por Mário Wilson de Jesus.

COORDENADORIA DE CULTURA

A Coordenadoria de Cultura da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura tem como objetivo apoiar e divulgar as expressões culturais em nosso município, despertando o interesse de consumidores de cultura e proporcionando entretenimento de qualidade à população.

Têm hoje sob a sua gestão a Casa de Cultura e Memorial Severino Cabral, o Teatro Municipal Severino Cabral, o Museu do Algodão, o Museu Histórico de Campina Grande, o Teatro Rosil Cavalcante e o Centro Cultural Lourdes Ramalho (Escola Parque). Entidades que funcionam na Casa da Cultura: Academia de Letras de Campina Grande; Associação Campinense de Poetas e Escritores; Associação dos Instrutores de Bandas Marciais e Fanfarras; Filarmônica Eptácio Pessoa. Gerida por Alexandre Tan Amorim.

COORDENADORIA DE ESPORTES

Administrar o desenvolvimento das ações esportivas e as atividades físicas (projetos populares) no município, além de promover e supervisionar os eventos esportivos e recreativos e as ações de iniciação esportiva e de recreação, viabilizar os convênios com a iniciativa privada, voltados às ações esportivas; acompanhar a legislação pertinente às atividades físicas e ao desenvolvimento do desporto; garantir a representatividade do município em eventos estaduais e federais. Tem sob sua tutela o Complexo Esportivo “O Meninão”. Gerida por Luciano Guedes.

O quadro representativo da instituição aqui descrita está apresentado na Figura 01 a seguir:

CAPÍTULO III

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conceitos

A palavra administração é originária do latim *ad* (direção) e *minister* (subordinação), significando assim aquele que realiza uma função abaixo do comando de outrem. Porém, a palavra administração passou por transformações em seu sentido original. A atividade da administração é explicar os objetivos propostos pela organização e transformá-los em ação, através do planejamento, organização, direção e controle dos esforços realizados em todos os níveis organizacionais, para assim, alcançar seus objetivos de maneira mais eficiente e eficaz (Chiavenato, 2000, p.3).

Para Meirelles (1999, p.83), administrar é gerir interesses, em conformidade com a lei, a moral e a finalidade dos bens entregues a guarda e conservações alheias. Se os bens e interesses geridos são individuais, realiza-se administração privada; sendo da coletividade, realiza-se administração Pública. Sendo essa, portanto, a gestão de bens e interesses indicados da comunidade no âmbito federal, estadual ou municipal, conforme os preceitos do direito e da moral, objetivando o bem comum.

A Administração Pública surge como uma área que visa atender às necessidades coletivas. Desta forma, tornar-se necessário compreender o conceito de Estado, no que se refere a sua estrutura, única maneira de se entender o funcionamento da Administração Pública.

Segundo Martins (2003, p.62), o Estado é a sociedade política e jurídica, dotada de soberania, dentro de um território delimitado sob um governo, para realização do bem comum da população. O Estado é constituído, pois de três elementos originários e indissociáveis; Povo que é o componente humano do Estado, Território que consiste a sua base física; e Governo soberano que detém e exerce o poder absoluto de autodeterminação e auto-organização emanado do Povo.

O Estado existe com o fim de realizar o bem comum. Para que isso seja feito, ele interfere na ordem social, econômica e jurídica. O Estado é uma manifestação dos interesses e vontades dominantes na sociedade em cada circunstância (BRANCATO, 1988, p.55).

Conforme Meirelles (1999, p.63), a Administração Pública consiste na atividade concreta do Estado, é todo o aparelhamento do Estado pré-ordenado à realização de seus serviços, direcionados a satisfazer as necessidades coletivas de forma direta e imediata.

A administração pública constitui-se de um conjunto de princípios informativos, conceitos e normas de estrutura e de funcionamento que regem as suas atividades administrativas, tendo-se como atividades administrativas todas aquelas que não estejam na abrangência das tarefas específicas dos Poderes legislativo e Judiciário.

A administração pública pode ser concebida em duplo sentido, a saber; no sentido formal ela diz respeito ao conjunto de pessoas jurídicas, de órgãos públicos e de agentes públicos; já no sentido material, a administração pública corresponde ao conjunto de funções ou atividades administrativas, consistentes em realizar concreta, direta e imediatamente os fins constitucionalmente atribuídos ao Estado (CUNHA JUNIOR, 2003, p.24).

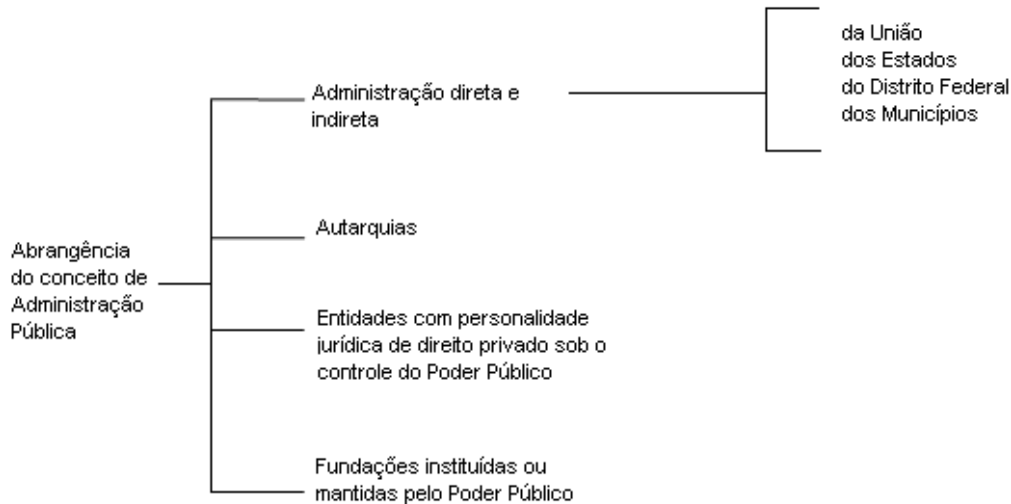
Já Di Pietro (2004, p.47), acrescenta outro sentido pelo qual a administração pública deve ser observada, o aspecto operacional que é o desempenho perene e sistemático, legal e técnico, dos serviços próprios do Estado ou por ele assumidos em benefício da coletividade.

Para que o Estado possa atingir suas finalidades, necessita organizar-se. O que significa que o Estado não pode exercer todas as suas competências a partir de um núcleo central. Haja vista, ser bastante variadas suas atividades e tão amplo o local onde exerce seu poder que cumpre dividir esse núcleo de poder numa série de células menores, que guardam a prerrogativa de exercerem funções específicas.

A natureza da Administração Pública é a de um múnus publico para quem a desempenha que consiste na responsabilidade de defesa, conservação e aperfeiçoamento dos bens, serviços e interesses da coletividade. E tem por finalidade única o bem comum da coletividade administrada (MEIRELLES, 1999, p.80).

Visando demonstrar mais claramente como é conceituada a abrangência da Administração Pública, esboçou-se a seguinte figura:

Figura 02: Componentes da Administração Pública



Fonte: Elaboração própria.

A administração pública é exercida pelos órgãos da administração direta, pelos órgãos da administração indireta e pelos órgãos da administração delegada (SLOMSKI, 2003, p.359).

Administração direta

Compreende a organização administrativa do Estado, composta por suas entidades estatais (União, Estados, Municípios e Distrito Federal), todos possuem autonomia política, financeira e administrativa. Aqui a atividade administrativa é desempenhada diretamente pela própria entidade estatal, através de seus vários órgãos públicos (CUNHA JUNIOR, 2003, p.24).

Administração indireta

Consiste na atividade administrativa caracterizada como serviço público, deslocado do Estado, para outra entidade por ele criada. Quando a entidade estatal desempenha a atividade administrativa, não diretamente, mas de forma descentralizada, através de entidades administrativas que cria para esse fim específico. Compõem a administração indireta as autarquias, as empresas públicas, as sociedades de economia mista, entidades parastatais e as fundações.

Administração delegada

Complementa a ação do Estado e subdivide-se em descentralizada por cooperação que são as organizações para-administrativas de direito privado e a descentralizada por colaboração que consiste em descentralizar a atividade do Estado para a órbita privada, podendo ser por concessão (com contrato) ou permissão (sem contrato) (SLOMSKI, 2003, p.360).

Poderes Políticos

Convém lembrar que a administração pública, no caso, não se limita ao Poder Executivo. Não há compartimentos estanques entre os Poderes da República. A tripartição do Poder por órgãos diferentes e independentes existe para coibir a ação de um deles sem limitação dos outros, formando um verdadeiro sistema de freios e contrapesos que se subsume no princípio de independência e harmonia entre os Poderes.

O Poder Executivo é aquele incumbido da tarefa de, preponderantemente, executar as leis e administrar os negócios públicos, isto é, governar. Não interfere na atividade jurisdicional. Cabe-lhe, ainda, a faculdade de elaborar e enviar ao Legislativo o projeto de lei, bem como, o poder de sancionar ou vetar a propositura legislativa aprovada pelo Poder Legislativo, ressalvada a este último Poder a faculdade de derrubar o veto.

Da mesma forma, os Poderes Legislativo e Judiciário, também, exercem atividades que extrapolam de suas atribuições preponderantes, quando promovem certame licitatório para aquisição de bens, quando efetuam o pagamento da folha, quando instauram inquérito administrativo etc. Por fim, importante notar que o Poder Judiciário não participa do processo legislativo, porém, cabe-lhe a prerrogativa de declarar a inconstitucionalidade das leis, não as aplicando neste caso (HARADA, 2001).

Conforme o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal deverá guiar-se pelos princípios da legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Princípios da Administração Pública

Os princípios não se reduzem, simplesmente, a uma ou mais normas; geram direitos e deveres e disciplinam condutas. O princípio tem um alto grau de generalidade e abstração,

bem como deve ter um profundo conteúdo axiológico e valorativo. Eles orientam a interpretação e a aplicação de outras normas. São verdadeiras diretrizes do ordenamento jurídico, guias de interpretação, às quais a Administração Pública fica subordinada (RIBEIRO, 2004, p. 504).

Para Meirelles (1999, p.81), os princípios básicos da administração pública estão consubstanciados em seis regras de observância permanente e obrigatória para o bom administrador: legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, publicidade e eficiência, desta forma, acrescentar um princípio aos descritos na Constituição Federal. Contudo, observar-se a importância de um princípio ainda não mencionado, a supremacia do interesse público.

- ✓ **Princípio da legalidade:** significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum. Diz ainda que na Administração Pública não existe liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração pública só é permitido fazer o que a lei autoriza.
- ✓ **Moralidade:** constitui pressuposto de validade de todo ato da Administração Pública, não se trata da moral comum, mas sim da moral jurídica, entendida como o conjunto de regras de conduta tiradas da disciplina interior da Administração, exige do administrador público um comportamento ético. Esse princípio está ligado à probidade, honestidade, lealdade, decoro e boa fé na gestão pública (RIBEIRO, 2004, p.508).
- ✓ **Impessoalidade:** este princípio referido na Constituição de 1988 (art.37, *caput*), nada mais é que o clássico princípio da finalidade, que estabelecer ao administrador público que só realize o ato para o seu fim legal, que é unicamente aquele que a norma de Direito indica expressa ou virtualmente como objeto do ato, de forma impessoal, o que o princípio da moralidade veda é a prática de ato administrativo sem interesse público ou conveniência para a Administração, visando unicamente a satisfazer interesses privados, por favoritismo ou perseguição dos agentes governamentais, sob forma de desvio de finalidade (MEIRELLES, 1999, p. 85 e 86).
- ✓ **Razoabilidade:** Diz que deve haver consonância entre os meios utilizados pela Administração Pública com os fins que ela deseja alcançar, devem ser utilizados com bom senso e de maneira razoável, mantendo-se certa

proporcionalidade entre os fins almejados e os meios utilizados. A lei prevê as condutas administrativas de duas formas; (1) vinculada, na qual a lei disciplina todos os elementos de conduta, e (2) discricionária, procura-se dizer que a lei não disciplina totalmente a conduta, fixando somente os seus limites, é neste caso, em que se aplica o princípio da razoabilidade, mediante critérios de oportunidade e conveniência, o administrador público deve optar pela solução mais condizente com o interesse público (RIBEIRO, 2004, p.509 e 510).

- ✓ **Publicidade:** Consiste na divulgação oficial do ato para conhecimento público e início de seus efeitos externos. A Administração Pública tem a obrigação de apresentar vasta divulgação aos atos que pratica, salvo em hipótese de sigilo necessário, nos casos de segurança nacional, investigações policiais ou interesse superior da Administração (MEIRELLES, 1999, p. 87).
- ✓ **Eficiência:** Diz que a Administração Pública deve realizar suas atribuições com rapidez, perfeição e rendimento funcional. Não basta a instalação do serviço público, exige-se que esse serviço seja eficaz e que atenda plenamente à necessidade para a qual foi criado (FÜHRER, 2003, p.20).
- ✓ **Supremacia do Interesse Público:** Este princípio estabelece a superioridade do interesse da coletividade, firmando a prevalência deste sobre o interesse particular. O Poder Público se encontra em situação de comando e autoridade relativamente aos particulares, como indispensável condição de gerir os interesses públicos postos em confronto (CUNHA JÚNIOR, 2003, p. 31 e 32).

POLÍTICAS PÚBLICAS

Expressão da postura do Poder Público em face dos problemas e dos diferentes atores que compõem o cenário público e sua intenção de dar respostas aperfeiçoadas ao papel do Estado na sua relação com a sociedade. Toda política pública é uma intervenção governamental que visa solucionar uma situação problemática na vida social.

Políticas Públicas consistem em diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. Desta forma, são políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (programas, leis) que norteiam ações que normalmente englobam aplicações de recursos públicos (TEIXEIRA, 2002 p. 02).

Ainda ele, diz que as políticas públicas traduzem, no seu processo de elaboração, implementação e, sobretudo em seus resultados, as formas de exercício do poder político vigente. Como o poder é uma relação social que envolve vários atores com projetos e interesses diferenciados e até contraditórios, há necessidade de mediações sociais e institucionais, para que se possa obter um mínimo de consenso e, assim, as políticas públicas possam ser legitimadas e terem eficácia.

As políticas públicas devem ser a expressão pura e genuína do interesse geral da sociedade, o que pressupõe seja a demanda social auscultada em instâncias democráticas, enfrentada de forma realística pela instituição formuladora e solucionada à luz do possível consenso entre os atores sociais a partir de eficaz fluxos de informações (MARIN FILHO, 2005).

Objetivos

As políticas públicas dispõem-se a responder as demandas, principalmente dos setores marginalizados da sociedade, denominados como vulneráveis. Essas demandas são decifradas por aqueles que ocupam o poder, mas influenciadas por uma agenda que se cria na sociedade civil através da pressão e mobilização social (TEIXEIRA, 2002 p. 02).

Os objetivos das políticas possuem uma referência valorativa e exprimem atores sociais e visões de mundo daqueles que controlam o poder, mesmo que, para sua legitimação, necessitem contemplar certos interesses de segmentos sociais dominados, dependendo assim da sua capacidade de organização e negociação.

Alicerces das Políticas Públicas

São as funções que sustentam, alicerçam as políticas públicas:

- ✓ Planejamento – concepção ou formulação das políticas;
- ✓ Orçamento – alocação dos recursos necessários para a viabilização das políticas, e;
- ✓ Execução – implementação ou operacionalização das medidas para realização das políticas públicas (MARIN FILHO, 2005).

Dimensões Atuais das Políticas Públicas

Alguns detalhes precisam ser analisados no processo de formulação de políticas públicas, no período em que a sociedade civil é chamada a participar dele, segundo Teixeira (2002, p.04), são eles:

- ✓ Identidade: consiste em iniciativas de proposições que visam responder as questões sociais que constituem um elemento importante no processo de formação de identidade coletiva dos atores sociais.
- ✓ Plataformas políticas: as políticas públicas expressam o sentido do desenvolvimento histórico-social da sociedade na disputa para construir a hegemonia; refletem, pois, as concepções que têm do papel do Estado e da sociedade civil, constituindo programas de ações que respondem as suas carências.
- ✓ Medições institucionais: as políticas públicas interpretam intervenções entre interesses e valores dos diversos intérpretes que se defrontam em espaços públicos para ajustar soluções para o conjunto da sociedade ou determinados grupos sociais.
- ✓ Dimensão estratégica: as políticas públicas diretamente ligadas ao modelo econômico e a construção de fundos públicos adotam aspecto estratégico, quando se compõe referência e base para a definição de outras políticas ou programas em áreas específicas.

Política Educacional

Compõe a essência dos seus programas e a organização das ações educacionais, de tal maneira que engloba o fato e a teoria, a pedagógica propriamente dita e o interesse governamental, buscando um diagnóstico claro da situação educacional e a garantia de diretrizes administrativas voltadas para solução dos problemas vislumbrados na educação (MARIN FILHO, 2005).

ORÇAMENTO PÚBLICO

O orçamento público é uma lei de competência do Poder Executivo que dispõe as políticas públicas para o exercício a que se referir; tendo como base o plano plurianual e

será formalizado respeitando-se a lei de diretrizes orçamentárias aprovada pelo Poder Legislativo. E seu conteúdo básico será a estimativa da receita e a autorização (fixação) da despesa (SLOMSKI, 2003, p.304).

O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual não devem ser observados apenas como documentos contábeis, pois representam, na realidade, documentos de autorização do Poder Legislativo. São instrumentos que afetam a atividade financeira do Estado de tal forma que as normas fundamentais para sua elaboração e obrigatoriedade são originadas da Constituição.

Figura 03: Determinação da hierarquia das leis que estruturam o orçamento.



Fonte: Elaboração Própria

Plano Plurianual

O Plano Plurianual é publicado a cada quatro anos como uma lei ordinária e, de acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição;

“Estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”.

A Lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, estadual e municipal para as

despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas a programas de duração continuada (SLOMSKI, 2003, p.304).

O PPA é a lei que define as prioridades do Governo pelo período de 4 (quatro) anos. O projeto de lei do PPA deve ser enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto do primeiro ano de seu mandato (4 meses antes do encerramento da sessão legislativa). A execução do PPA tem início, portanto, somente no segundo ano do mandato presidencial e é encerrada no primeiro ano do mandato seguinte.

O PPA substituiu, a partir de 1988, o Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI), cujo período de abrangência era de apenas três exercícios. Além disso, o PPA supera o OPI ao relacionar, além do montante relativo aos dispêndios de capital as metas físicas, que devem ser alcançadas ao final do mandato, discriminadas por tipo de programa e ação. O PPA detalha ainda as despesas que possuem duração continuada, condicionando, portanto, a programação orçamentária anual ao planejamento de longo prazo (ROCHA, 2004).

A finalidade do PPA, em termos orçamentários, é a de estabelecer objetivos e metas que comprometam o Poder Executivo e o Poder Legislativo a dar continuidade aos programas na distribuição dos recursos. O controle e a fiscalização da execução do PPA são realizados pelo sistema de controle interno do Poder Executivo e pelo Tribunal de Contas da União e/ou dos Estados (ROCHA, 2004).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é também uma lei ordinária, mas válida apenas para um exercício. De acordo com o § 2º do artigo 165 da Constituição, a LDO:

“Compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações da legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento”.

A LDO antecipa e orienta, assim, a direção e o sentido dos gastos públicos e os parâmetros que devem nortear a elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício subsequente (ROCHA, 2004).

Os programas e as ações, cujas prioridades e metas são definidas pela LDO para constar do projeto de lei orçamentária de cada exercício, são apresentados em um texto anexo ao texto legal, constituindo-se em um detalhamento anual de metas estabelecidas no PPA, as quais são selecionadas para o exercício em questão.

O poder executivo possui prazo até o dia 15 de abril de cada ano para encaminhamento da LDO ao Congresso Nacional, onde deve ser aprovada até 30 de junho, sob pena de não se interromper o primeiro período da sessão legislativa.

A Lei Orçamentária Anual

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei ordinária, cuja validade abrange somente o exercício fiscal a que se refere. De acordo com o § 5.º do artigo 165 do texto constitucional, a LOA deve integrar o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das empresas estatais.

Os orçamentos fiscais e da seguridade social englobam toda a programação de gastos da administração pública, direta e indireta; já o orçamento de investimentos das empresas estatais abrange a previsão de investimentos das entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

O projeto de lei orçamentária é elaborado até o dia 31 de agosto de cada exercício, a proposta ao Congresso Nacional, a qual deve ser devolvida para sanção até o encerramento da sessão legislativa (ROCHA, 2004).

Quadro 01: Prazos para o encaminhamento e devolução dos instrumentos de planejamento.

Projeto de Lei	Encaminhamento ao Poder Legislativo	Retorno ao Poder Executivo
Plano Plurianual	4 meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro do mandato (31 de agosto)	Até 15 de dezembro do exercício em que for encaminhado
Lei de Diretrizes Orçamentárias	8 meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro (15 de abril)	Até 30 de junho
Lei Orçamentária Anual	4 meses antes do encerramento do exercício financeiro (31 de agosto)	Até 15 de dezembro

Fonte: Elaboração Própria

A Normatização e a Execução Orçamentária e seus Desdobramentos no Campo

Educacional

Segundo Oliveira (1999). As mudanças conceituais ocorridas em torno do planejamento central e seus desdobramentos setoriais, embora não traduzidos imediatamente nos orçamentos públicos, tem trazido conseqüências importantes para o setor educacional no

que tange a sua gestão e financiamento. Assim, as reformas educacionais em curso, se destacariam, segundo o Ministério da Educação pela: descentralização e autonomia da escola, delegando a ela a incumbência de:

- elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros.
- descentralização e autonomia para os sistemas de ensino e, valorização do educador.

Estas políticas têm se materializado na escola na segunda metade dos anos 90 – em se tratando do financiamento, através de programas como o *Dinheiro Direto na Escola, Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE e o Projeto de Adequação do Prédio Escolar - PAPE*. Por serem programas cuja novidade é injetar recursos na escola para que elas o administrem, a operacionalização dos mesmos vem exigindo que a escola cada vez mais se qualifique para interferir no campo das finanças públicas, pois este até então, não fazia parte da sua realidade.

Trata-se agora para a escola, de gerenciar em seu interior o dinheiro público – que embora seja uma parcela ínfima –, contudo, é ainda tutelada pelo Estado.

Em relação à gestão educacional as mudanças em curso propõem que esta deveria ser flexível, democrática, apoiada na comunidade local para buscar parcerias, recursos e inovar administrativamente. Ainda esta escola teria como objetivo formar o aluno crítico, criativo, cognitivo, capaz de operar estabelecendo relações as mais complexas possíveis.

Os programas citados, embora estejam caracterizados pelo fato de injetar recursos nas escolas, estas, entretanto, na linguagem do orçamento não se constituem em unidade orçamentária, daí o caráter esporádico que podem vir a ter tais recursos. A educação enquanto setor consta como uma função programática do orçamento geral da esfera de governo que o estiver elaborando, cuja unidade orçamentária é a secretaria de educação envolvida, portanto, é a detentora da dotação orçamentária (OLIVEIRA, 1999).

PROGRAMAS E FUNDOS DE DESENVOLVIMENTOS DO GOVERNO FEDERAL

O Governo Federal em parceria com Estados, Municípios e o Distrito Federal desenvolve vários programas e fundos de desenvolvimento voltados para a educação, repassando recursos e metodologias para que a educação esteja estendida a todos da melhor forma possível. Os programas e fundos de desenvolvimento que seguem são de grande importância para a melhoria no nível da educação oferecida por diversos estados e municípios no Brasil.

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é um programa de assistência financeira suplementar com vistas a garantir no mínimo uma refeição diária aos alunos beneficiários. A criação do PNAE ocorreu em 1983. Contudo, a origem do mesmo remonta a 1954, com a Campanha da Merenda Escolar, no governo de Getúlio Vargas (BRASIL, 2006)¹.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar representa a maior e mais abrangente experiência em programas de alimentação e nutrição na América do Sul. A clientela atendida atualmente no país, ultrapassa 37 milhões de alunos, com um investimento superior a 1,025 bilhão de reais ao ano.

O gerenciamento do programa é bastante complexo em virtude de estarem envolvidos diretamente no processo, União, Estados, Municípios, Conselhos e estabelecimentos de ensino. No entanto, o compromisso de gerenciar este recurso de forma transparente e eficaz deve ser constante, uma vez que o programa apresenta grande impacto social (BRASIL, 2006)².

Quadro 02: Prerrogativas do PNAE

OBJETIVO PRINCIPAL DO PNAE	Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos beneficiários, através da oferta de no mínimo uma refeição diária, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que este se encontra na escola.
META DO PROGRAMA	Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (Kcal) e 9 gramas de proteínas. Desta forma, a alimentação escolar deve possibilitar a cobertura de no mínimo 15% das necessidades diárias do aluno.
PRESSUPOSTOS BÁSICOS	O aluno bem alimentado: Apresenta melhor rendimento escolar; Apresenta maior equilíbrio para o seu desenvolvimento físico e psíquico; Apresenta menor índice de absenteísmo; Melhora as defesas orgânicas necessárias a boa saúde.
PÚBLICO - ALVO	Atender Pré-Escolares e Escolares do ensino fundamental da Rede Pública (Municipal, Estadual e Federal), creche e entidades filantrópicas que ofertem ensino regular e que estejam cadastradas junto à Secretaria de Estado da Educação, no Conselho Nacional de Assistência Social e contidas no Censo Escolar realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais) no ano anterior ao do atendimento.
VALOR DO REPASSE	O FNDE utiliza como base para o cálculo do recurso a ser transferido ao município e aos Estados, a clientela oficial cadastrada no Censo Escolar do ano anterior.

Fonte: FNDE

¹ RESOLUÇÃO/FNDE/CD/nº 32 de 10 de agosto de 2006

² Idem

Os valores transferidos pelo FNDE aos Estados e aos municípios consideram os seguintes per capita:

Quadro 03: Valores transferidos pelo FNDE por cada estudante.

Estado	Per capita (R\$)	Município	Per capita (R\$)
Ensino fundamental	0,18	Ensino fundamental	0,18
Pré-escola	0,18	Pré-escola	0,18
		Entidades filantrópicas	0,18
Creche	0,18	Creche	0,18
Ensino indígena	0,34	Ensino indígena	0,34

Fonte: FNDE

A base de cálculo para determinação do recurso mensal, é a seguinte realizada através da relação: valor do recurso mensal = N° de Alunos constantes no Censo X 20 dias de atendimento (BRASIL, 2006)³.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar é financiado com recursos do Tesouro Nacional. Os recursos financeiros são transferidos em parcelas mensais durante oito meses e idênticas, considerando o número médio de 20 dias letivos por mês.

Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNAT

O presente recurso destina-se a custear o oferecimento de transporte escolar, de forma suplementar, garantindo o acesso à educação dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural (BRASIL, 2006)⁴.

O PNAT consiste na transferência, em caráter suplementar, aos Estados, Distrito federal e Municípios de recursos financeiros destinados a custear o oferecimento de transporte escolar aos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural, com o objetivo de garantir o acesso à educação.

A transferência de recursos financeiros, condicionada à efetiva arrecadação, será feita automaticamente, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congêneres a sua operacionalização processar-se-á da seguinte forma:

³ RESOLUÇÃO/FNDE/CD/n° 32 de 10 de agosto de 2006

⁴ RESOLUÇÃO/FNDE/CD n° 21 de 19 de abril de 2006

O montante de recursos será transferido aos estados, Distrito Federal e aos Municípios, considerando os recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, com base no número de alunos do ensino fundamental público, residentes em área rural, que utilizam transporte escolar oferecido por um ente governamental e que constarem dos dados oficiais do Censo Escolar, realizado pelo Instituto Nacional de estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, relativa ao ano anterior. Os recursos financeiros recebidos à conta do programa deverão ser obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro e deverá ser feita na mesma instituição bancária em que os recursos financeiros do programa forma creditados (BRASIL,2006)⁵.

Os recursos repassados à conta do PNAT destinar-se-ão ao pagamento de despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras e serviços de mecânica em freio, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificante dos veículos escolares utilizado no transporte dos alunos do ensino fundamental público, residentes na área rural; no pagamento de serviços contratados junto a terceiros, e; na implementação de outros mecanismos que viabilizem a oferta de transporte escolar para o acesso e permanência dos alunos nas escolas de ensino fundamental público, residentes na área rural, desde que previamente aprovados pelo FNDE.

Programa Brasil Alfabetizado – BRALF

Criado em 2003, o programa Brasil Alfabetizado tem por objetivo capacitar alfabetizadores e alfabetizar cidadãos com 15 anos ou mais que não tiveram oportunidade ou foram excluídos da escola antes de aprender a ler e escrever. De acordo com o Censo 2000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), figura nesse cenário uma população de 16.294.889 analfabetos. Atualmente, estão cadastrados no Ministério da Educação 1.967.802 alfabetizandos e 99.113 alfabetizadores, em 105.220 turmas. Constam, ainda, 637 entidades parceiras cadastradas (BRASIL, 2006)⁶.

O programa atua da seguinte forma: a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC) coordena, fiscaliza e avalia as ações de combate ao analfabetismo e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC) transfere os recursos financeiros aos estados, municípios, empresas privadas, universidades, organizações não-governamentais e instituições civis parceiros nesse processo.

⁵ RESOLUÇÃO/FNDE/CD/nº 021 de 19 de abril de 2006

⁶ RESOLUÇÃO/CD/FNDE/nº 031 de 10 de agosto de 2006

Os recursos financeiros são transferidos automaticamente em até cinco parcelas para estados, Distrito Federal e municípios, conforme estabelecido na Resolução nº 31/2006, e em duas parcelas para entidades privadas sem fins lucrativos e instituições federais, estaduais, municipais e privadas sem fins lucrativos de ensino superior (IES), de acordo com a Resolução nº 32/2006.

Em 2006, para cada turma com limite máximo de 25 alunos, o MEC desembolsará R\$ 2.360,00, e para as turmas específicas, R\$ 2.600,00. O valor relativo à formação de alfabetizadores é transferido de uma só vez, junto com a primeira parcela da bolsa dos alfabetizadores. O orçamento do programa para 2006 é de R\$ 217,1 milhões.

As atividades são desenvolvidas junto a populações indígenas, bilíngües, fronteiriças ou não; populações do campo (agricultores familiares, assalariados, assentados, ribeirinhos, caiçaras, extrativistas e remanescentes de quilombos); pescadores artesanais e trabalhadores da pesca; pais de beneficiários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti); pessoas com necessidades educacionais especiais; população carcerária; e jovens em cumprimento de medidas sócio-educativas. Os três últimos grupos recebem um valor diferenciado. Esta medida foi adotada pelo MEC visando promover o pluralismo e assegurar o atendimento de populações que necessitam de atenção específica.

Fundescola

O Fundescola é um fundo de desenvolvimento financiado com recursos do governo federal e de empréstimo do Banco Mundial, nele os municípios estão agrupados por prioridades, variando de G1 a G4 utilizando para isso dois indicadores de enquadramento: Indicador de Disponibilidade Financeira (DF) e Índice de Capacidade Técnica (ICT). Com essa nova sistemática, o Fundescola passou a atender 2.704 municípios das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O Programa envolve recursos na ordem de US\$ 1,3 bilhão (BRASIL, 2006)⁷.

⁷ RESOLUÇÃO/FNDE/CD nº 17 de 13 de abril de 2006

São ações ofertadas pelo Fundescola:

I. Planejamento estratégico da secretaria (PES)

O PES promove o fortalecimento institucional da secretaria visando à melhoria da gestão da escola e do desempenho do aluno.

II. Plano de desenvolvimento da escola (PDE)

Ao elaborar o PDE, a escola realiza um diagnóstico de sua situação, identificando, seus valores e definindo sua visão de futuro e missão. Recebem recursos financeiros e apoio técnico para elaborar o PDE as escolas que tenham a partir de 100 alunos, organizem unidades executoras, disponham de condições mínimas de funcionamento e possuam liderança forte (BRASIL, 2006)⁸.

III. Projeto de Melhoria da Escola (PME)

É o conjunto de metas e ações selecionadas pela escola, objetivando sua melhoria. O projeto viabiliza o repasse de recursos diretamente para a escola, tendo como foco a melhoria da aprendizagem dos alunos.

IV. Escola Ativa

Nas escolas rurais com classes multisseriadas (de 1ª a 4ª série), realizam a implantação de uma estratégia de ensino para combater a reprovação e o abandono: a Escola. A experiência reúne auto-aprendizagem, trabalho em grupo, ensino por meio de módulos, livros didáticos especiais, participação da comunidade, capacitação e reciclagem permanente dos professores e acompanhamento constante de alunos e de docentes.

V. Programa de gestão e aprendizagem escolar (Gestar)

É um programa de formação continuada na modalidade presencial e semipresencial para capacitação de professores de 1ª a 4ª série (Gestar I) e 5ª a 8ª série (Gestar II) das disciplinas Matemática e Língua Portuguesa. O Gestar representa um conjunto de ações pedagógicas que incluem discussões sobre questões prático-teóricas, sugestões de atividades de apoio e avaliações diagnósticas do processo ensino-aprendizagem.

VI. Programa de apoio à leitura e à escrita (Praler)

É um programa iniciado em 2003 que atua na formação de professores das séries iniciais (1ª e 2ª séries). A proposta pedagógica desse programa permite uma diversificação de opções metodológicas para o processo de alfabetização (BRASIL, 2006)⁹.

VII. Padrões Mínimos de Funcionamento das Escolas (PMFE)

⁸ RESOLUÇÃO/FNDE/CD nº 17 de 13 de abril de 2006

⁹ Idem

São as condições básicas e o conjunto de insumos necessários para a realização dos serviços escolares essenciais e para que o processo de ensino-aprendizagem ocorra de forma adequada. Para atingir esse padrão, considerou os seguintes insumos: espaço educativo, mobiliário e equipamento escolar, material didático e escolar e recursos humanos. As diretrizes deverão contribuir para a definição dos padrões mínimos nacionais, auxiliando estados e municípios no desenvolvimento e alcance dos padrões mínimos e na redução das desigualdades existentes entre as escolas.

VIII. Microplanejamento Educacional

Nos municípios atendidos pelo programa, são realizados estudos de microplanejamento educacional que visam apresentar as necessidades de ajustes na criação, ampliação ou reorganização da rede física escolar urbana de ensino fundamental, bem como orientação do transporte escolar, distribuição do material de ensino-aprendizagem (BRASIL, 2006).

IX. Levantamento da Situação Escolar (LSE)

É um instrumento de coleta de informações sobre a situação das escolas de ensino fundamental regular, objetivando o planejamento da educação nos estados e municípios atendidos pelo Fundescola.

X. Projeto de Adequação do Prédio Escolar (Pape)

Visa estabelecer nas edificações escolares condições de segurança, salubridade, estabilidade e funcionalidade. Os recursos são destinados a escolas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste que têm mais de 20 alunos, sendo pelo menos 80% deles matriculados no ensino fundamental regular. O montante de recursos a serem repassados é de acordo com o número de alunos matriculados no ensino fundamental regular, tendo como parâmetros o teto de R\$ 8 mil por sala de aula identificada como adequável e R\$ 2 mil por vaso sanitário para aluno, verificados no Levantamento da Situação Escolar (BRASIL, 2006)¹⁰.

Programa Nacional de Saúde do Escolar – PNSE

O Programa Nacional de Saúde do Escolar (PNSE) foi criado em 1984 e, na sua atual concepção, concede aos municípios apoio financeiro, em caráter suplementar, para a realização de consultas oftalmológicas, aquisição e distribuição de óculos para os alunos com problemas visuais matriculados na 1ª série do ensino fundamental público das redes

¹⁰ RESOLUÇÃO/FNDE/CD nº 17 de 13 de abril de 2006

municipais e estaduais. Em 2005, o programa trouxe inovações, com a ampliação do atendimento, em que serão realizadas também consultas médicas (diagnóstico clínico) e fonoaudiológica (audiometria) para os alunos beneficiados (BRASIL, 2005)¹¹.

Seu objetivo consiste na identificação e a correção precoces de problemas visuais e deficiências auditivas que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde, 10% dos alunos da 1ª série do ensino fundamental público apresentam deficiências visuais, necessitando de medidas corretivas.

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF

O FUNDEF foi instituído pela Emenda Constitucional nº14, de 12 de setembro de 1996, e regulamentado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro do mesmo ano, e pelo Decreto nº 2.264, de 27 de junho de 1997. Sua implantação se deu em 1º de janeiro de 1998, quando passou a vigorar em todo o País, exceto no Pará.

O FUNDEF estabeleceu-se na mudança da estrutura de financiamento do Ensino Fundamental Público no País, pela subvinculação de uma parcela dos recursos da educação a esse nível de ensino, com distribuição de recursos realizada automaticamente, de acordo com o número de alunos matriculados em cada rede de ensino fundamental, promovendo a partilha de responsabilidades entre o Governo Estadual e os Governos Municipais. As receitas e despesas correspondentes, por sua vez, deverão estar previstas no orçamento e a execução, contabilizada de forma específica (BRASIL, 2004)¹².

Os recursos do FUNDEF devem ser empregados exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público, particularmente, na valorização do seu magistério, devendo ser aplicados da seguinte forma:

1. O mínimo de 60% seja destinado anualmente à remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício no ensino fundamental público;
2. O restante dos recursos (de até 40% do total) seja direcionado para despesas diversas consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, na forma prevista no artigo 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB). Esse conjunto de despesas compreende:

¹¹ RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 054 de 22 de dezembro de 2005

¹² FUNDEF: Manual de orientação. 2004

- a. Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais de educação;
- b. Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- c. Uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino;
- d. Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- e. Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino;
- f. Concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- g. Amortização e custeio de operações de créditos destinadas a atender ao disposto nos itens acima, e;
- h. Aquisição de material didático-escolar e manutenção de transporte escolar.

Não existe subdivisão em duas contas bancárias distintas, a conta é única, existe sim a subdivisão dos gastos.

O Fundo é composto, basicamente, por recursos dos próprios Estados e Municípios, originários de fontes já existentes, sendo constituídos de 15 % do:

- Fundo de Participação dos Estados – FPE;
- Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (incluindo os recursos relativos à desoneração de exportações, de que trata a Lei Complementar nº 87/960), e;
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPIexp.

Além desses recursos, entra na composição do FUNDEF, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, com o objetivo de assegurar um valor mínimo por aluno/ano aos Governos Estadual e Municipais no âmbito do Estado onde este valor *per capita* não for alcançado. (BRASIL, 2004)¹³

São destinatários dos recursos do Fundo os Estados e Municípios que atendem alunos no ensino fundamental em suas respectivas redes de ensino público, de acordo com os dados constantes do Censo Escolar do ano anterior. Não são computadas, para efeito da distribuição dos do Fundo, as matrículas em Educação Infantil e no Ensino Médio.

¹³ FUNDEF: Manual de orientação. 2004

Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE

Os recursos transferidos à conta do PDDE, destinam-se à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos, de forma a contribuir, supletivamente, para a melhoria física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários, devendo ser empregados:

1. Na aquisição de material permanente, quando receberem recursos de capital;
2. Na manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar;
3. Na aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola;
4. Na avaliação de aprendizagem;
5. Na implementação de projeto pedagógico;
6. No desenvolvimento de atividades educacionais;
7. No funcionamento das escolas nos finais de semana.

É vedada a aplicação dos recursos do PDDE em gastos com pessoal, em implementação de outras ações que estejam sendo objeto de financiamento pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e em pagamentos de tributos federais, distritais, estaduais e municipais quando não incidentes sobre os bens adquiridos ou produzidos e os serviços contratados para a consecução dos objetivos do programa (BRASIL, 2006)¹⁴.

Os recursos deste programa se subdividem em recursos de custeio, que servem para aquisição de material de consumo e a contratação de serviços para funcionamento e manutenção das unidades de ensino, e recursos de capital que são destinados a cobrir despesas com a aquisição de material permanente para as escolas e que resultem em elevação ou reposição patrimonial.

Quota Salário Educação – QSE

Os recursos da cota federal de salário-educação são gerenciados pelo FNDE e aplicados no financiamento de programas e projetos voltados para a universalização do ensino fundamental, de forma a propiciar a redução dos desníveis sócio-educacionais existentes entre as diversas regiões brasileiras. Tais recursos são canalizados para os estados, Distrito-Federal

¹⁴ RESOLUÇÃO/FNDE/CD/ nº 027 de 14 de julho de 2006

e os municípios, mediante a realização de transferências voluntárias e automáticas (BRASIL, 2006)¹⁵.

Esse recurso deverá ser aplicado em ações para o ensino fundamental de 1ª a 8ª série regular, de educação especial e de educação de jovens e adultos na modalidade presente com avaliação do processo, podendo financiar programas como transporte escolar, construção, reforma e ampliação de prédios escolares, aquisição de material didático-pedagógico e equipamentos para escola, bem como para capacitação de professores, entre outros, destinados à educação fundamental pública.

Programa Educação Inclusiva

Este programa tem por finalidade prestar assistência financeira às escolas públicas que possuam alunos portadores de necessidades especiais, buscando efetivamente tornar a educação inclusiva, de forma que todos tenham acesso à educação (BRASIL, 2006).

As ações que este programa contemplará são:

1. Formação de Professores/Profissionais em Educação Profissional para qualificação do aluno com necessidades educacionais especiais;
2. Adaptação de Escolas para Acessibilidade Física
3. Material Didático/Pedagógico; e,
4. Equipamentos para escolas.

As ações descritas, exceto a de formação de professores/ profissionais, destinar-se-ão às escolas públicas dos Estados, Municípios e Distrito Federal com matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais na educação profissional.

PROGRAMAS EDUCACIONAIS DE CAMPINA GRANDE

São recursos oriundos da arrecadação tributária municipal, sendo eles destinados à execução de várias ações no âmbito municipal, esses recursos devem ser utilizados em no mínimo 15% de sua totalidade em saúde pública, 25% em educação e com o pagamento dos servidores municipais não se pode despende mais que 60% da totalidade de recursos arrecadados pelo município, de acordo com a Lei Complementar nº 101.

Diante do exposto, os municípios, têm por obrigação investir 25% de tudo aquilo que foi por eles arrecadado em Educação, estes recursos são repassados diretamente da

¹⁵ RESOLUÇÃO/FNDE nº 002, de 23 de agosto de 2006

Secretaria das Finanças do Município para a Secretaria de Educação, através de conta exclusiva para escolas e creches.

Os programas municipais voltados à educação são os seguintes:

- I. Construção e ampliação de escolas e creches, diz respeito à criação de novas instituições de ensino para a rede e a ampliação das instituições já existentes;
- II. Reforma e recuperação de escolas e creches, consiste em reforma e/ou recuperar as unidades de ensino que necessitem de melhorias em sua estrutura física;
- III. Manutenção da educação fundamental e infantil são todas as ações necessárias para por em pleno funcionamento as instituições de ensino da rede municipal;
- IV. Formação Continuada de Educadores, Gestores e outros da educação, consiste na capacitação continuada dos profissionais da educação;
- V. Programa de Informatização Escolar visa a inclusão digital dos alunos da Rede Municipal de Ensino;
- VI. Programa de Transporte Escolar tem por finalidade garantir transporte escolas aos estudantes da rede, e;
- VII. Programa de Fardamento Escolar consiste em fornecer fardamento escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

CAPTAÇÃO E REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS:

Consiste na forma pelas quais os recursos oriundos do Governo Federal são repassados para os Estados, Municípios e Distrito Federal, são elas:

Transferências de recursos federais aos municípios:

Para atender às demandas de suas populações por serviços públicos, os municípios contam, além das receitas resultantes da arrecadação dos tributos de sua competência (como ISS e IPTU) e das originárias de seu patrimônio (lucros de suas empresas ou alugueis de imóveis de sua propriedade e outros), com as transferências de recursos estaduais e federais (BRASIL, 2005, p. 22 e 23).

As transferências de recursos federais aos municípios podem ser classificadas nas seguintes modalidades:

- a) Constitucionais - A Constituição tratou de dividir as receitas tributárias, estabelecendo competências tributárias exclusivas dos estados e municípios e,

ainda, determinando cotas de participação desses entes nos tributos de competência da União;

- b) Legais – São aquelas previstas em leis específicas, que determinam a forma de habilitação, a transferência, a aplicação dos recursos e como deverá ocorrer a respectiva prestação de conatas;
- c) Destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) - Compreende todas as ações e serviços de saúde estatais das esferas federal, estadual, municipal e distrital, bem como os serviços privados de saúde contratados ou conveniados;
- d) Direta ao cidadão – Compreendem programas que concedem benefício monetário mensal, sob a forma de transferência de renda diretamente à população-alvo do programa, e;
- e) Voluntárias – São repasses de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou destinados ao SUS.

Instrumentos utilizados nas transferências de recursos federais

Os instrumentos utilizados nas transferências de recursos federais aos municípios podem ser: transferências automáticas, transferências fundo a fundo, transferência por meio de convênio e transferência por meio de contrato de repasse.

Transferências Automáticas:

São aquelas realizadas sem a utilização de convênio, ajuste, acordo ou contrato. São realizadas mediante o depósito em conta corrente específica, para a descentralização de recursos em determinados programas na área de educação (disciplinadas pela Medida Provisória nº 2.178-36 de 24/8/2001). Atualmente abrange os seguintes programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Programa Brasil Alfabetizado.

Estes recursos são oriundos do Governo Federal, repassados por este para contas abertas pela própria União, em maioria dos casos no Banco do Brasil por ser banco com percentual público, estas contas são específicas para cada programa desenvolvido no município, este recurso possui destinação específica, claramente estabelecida em suas

instruções normativa, conforme legislação de cada programa, não podendo desta forma ser utilizado em situações distintas das explicitadas na Lei (BRASIL, 2005, p. 25).

Transferências Fundo a Fundo:

As transferências fundo a fundo caracterizam-se pelo repasse, por meio da descentralização, de recursos diretamente de fundos da esfera federal para fundos da esfera municipal, dispensando a celebração de convênios.

Convênios:

Disciplina a transferência de recursos públicos e tem como partícipe órgão da administração pública federal direta, autarquia ou fundacional que esteja gerindo recursos dos orçamentos da União, visando à execução de programas de trabalho, projeto, atividade ou evento de interesse recíproco com duração certa, regime de mútua cooperação, ou seja, com contrapartida do município, sendo ele co-responsável pela aplicação e pela fiscalização dos recursos (BRASIL, 2005, p. 25).

Contrato de Repasse:

Instrumento utilizado para repasse de recursos da União para o município por intermédio de instituições ou agências financeiras oficiais federais, destinados à execução de programas governamentais (BRASIL, 2005, p. 26).

CAPÍTULO IV
PROCEDIMIENTO METODOLÓGICO

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

DELINEAMENTO DA PESQUISA

Para classificar a pesquisa, adota-se como base a taxionomia apresentada por Vergara (2000), que qualifica pesquisas em relação a dois aspectos: quanto aos fins e quanto aos meios.

De acordo com o primeiro aspecto, a pesquisa tem por finalidade, expor as características dos programas desenvolvidos na SEDUC no ano de 2006, visando analisar o desempenho dos programas em estudo.

Este modelo de pesquisa recebe a nomenclatura de pesquisa descritiva, que têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis (GIL, 2002).

Quanto aos meios de investigação, a pesquisa é caracterizada como estudo de caso, haja vista, ser executada em uma instituição, e é caracterizada por uma investigação empírica, pois objetiva averiguar o emprego dos programas governamentais na instituição objeto do presente estudo.

AMBIENTE DA PESQUISA

O universo da pesquisa é constituído pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Campina Grande. A amostra é do tipo não-probabilística ou intencional. Segundo Vergara (2000), a amostra intencional tem caráter de profundidade e detalhamento. Quanto à escolha de tal instituição, tomou-se por base o critério de maior acessibilidade, pela facilidade ao acesso dos dados coletados.

Os sujeitos da pesquisa foram o Diretor Administrativo Financeiro da SEDUC, os Gerentes de Contabilidade e de Projetos da SEDUC, Gestores das Unidades de Ensino da Rede e Pais de algumas crianças matriculadas nas Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino.

INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

Os dados foram coletados utilizando os instrumentos que seguem: revisão bibliográfica, na qual houve consultas em livros da área estudada, dicionários, revistas

especializadas e artigos que abordaram o assunto, tendo sido utilizados para fornecerem um arcabouço teórico, servindo de base para elaboração de um roteiro de entrevistas semi-estruturada.

Para complementar o que havia sido colhido com as entrevistas, foram efetuadas observações não-participantes durante o período de pesquisa.

TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS

Em função do objetivo do estudo de expor os programas desenvolvidos na Secretaria de Educação de Campina Grande em 2006 os dados foram coletados através da averiguação do Relatório Financeiro da SEDUC em 2006, dos Relatórios de Prestação de Contas (quando houver) de cada programa estudado, do Censo Escolar 2005 e 2006, das informações fornecidas pela Diretoria Administrativa Financeira da referida secretaria, dos gestores de vinte unidades públicas municipais de ensino, com os pais dos alunos e a observação direta realizada pela pesquisadora. O tratamento dos dados se deu, através da análise comparativa, entre o que foi coletado e observado durante a pesquisa com a teoria anteriormente revisada.

LIMITAÇÕES DA PESQUISA

O presente estudo sofreu em seu processo de elaboração algumas limitações no fornecimento de informações pertinentes ao objeto de estudo, o que dificultou na análise de resultados, sendo elas:

- ✓ A ausência de relatos anteriores sobre os programas pesquisados;
- ✓ Dados fornecidos de forma incompleta, o que dificulta a sua análise;
- ✓ As eleições para gestores das unidades de ensino, fato que fechou alguns canais de informações;
- ✓ Dificuldade de acesso às unidades de ensino, e;
- ✓ Demora no fornecimento de informações imprescindíveis ao estudo.

CAPÍTULO V
DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS

Aqui se buscou identificar os principais programas federais e municipais desenvolvidos pela Secretaria de Educação, Esporte Cultura de Campina Grande em 2006, sua relevância para a comunidade a que se destina e os recursos utilizados nesses programas. Contudo, objetiva mostrar também, as ações desenvolvidas e melhorias alcançadas.

Programa e Fundos de Desenvolvidos Federais:

5.1.1.1 PNAE – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Em Campina Grande o programa contempla 133 escolas da Rede Municipal de Ensino, este recurso é repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Campina Grande e esta por sua vez, o repassa para as escolas municipais.

Os recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar foram utilizados no fornecimento de merenda escolar para 31.686 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e seis) alunos durante todo o ano letivo de 2006, na cidade de Campina Grande, de acordo com os dados do Censo escolar do referido ano.

Os recursos do PNAE tiveram seu repasse em 2006 iniciados no mês de março e o término no mês de dezembro.

A ação primordial do PNAE consiste em fazer a aquisição de gêneros alimentícios (carnes, hortifrutigranjeiros e cereais) para elaboração da merenda escolar nutritiva e sadia, para os alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino.

O repasse que ocorre em 10 (dez) parcelas que totalizaram em 2006 uma arrecadação de 1.508.873,60 (Um milhão, quinhentos e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), destes, foram gastos na aquisição de gêneros alimentícios, conforme cardápio sugerido pelo FNDE, R\$ 1.498.787,47 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), segundo o Relatório Financeiro da SEDUC 2006 e a Prestação de Contas do programa, visualiza-se que os recursos utilizados não constituem a totalidade repassada pelo Governo Federal.

A contrapartida municipal no Programa Nacional de Alimentação Escolar é constituída pela aquisição de gás liquefeito de petróleo, ficando a cargo da Secretaria de

Educação, Esporte e Cultura de Campina Grande. Essa aquisição deve ser realizada com recursos próprios, oriundos da arrecadação municipal. Em 2006 a SEDUC na aquisição de gás liquefeito de petróleo teve despesa de R\$ 49.316,85 (Quarenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

Com os recursos oriundos do PNAE, 31.686 alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino tiveram acesso à merenda escolar de qualidade e saborosa, com alimentos ricos em nutrientes e vitaminas, o que contribui para o desenvolvimento físico, boa nutrição e desenvolvimento intelectual deles, o que resulta em crianças saudáveis e bem alimentadas que têm sua capacidade de aprendizagem e concentração ampliadas o que fez reduzir os níveis de repetência de 15,8 % para 15 % em 2006, o que fez reduzir os índices de abandono escolar de causados pelo atraso nas séries de 8,6 % para 7,2%, segundo o Censo Escolar.

O que pode ser facilmente observado nas escolas municipais, especialmente em áreas mais carentes, é que, em muitos casos, a alimentação fornecida na merenda escolar é a única refeição diária feita pelos estudantes da Rede Municipal de Ensino, segundo os pais dos alunos.

5.1.1.2 PNAT – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

Em Campina Grande, a área rural que está contemplada por esse programa é constituída pelos distritos de Catolé de Boa Vista, Galante e São José da Mata, bem como, a área rural do próprio município de Campina Grande.

O público alvo deste programa, que visa assegurar o acesso dos alunos a educação, constitui-se de estudantes da zona rural da cidade de Campina Grande, que compõe uma população de 3.459 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e nove) alunos.

O PNAT disponibilizou seu recurso para a Secretaria de Educação em 08 (oito) parcelas mensais, correspondentes ao período letivo, parcelas de aproximadamente R\$ 6.439,78 (Seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), que totalizaram em R\$ 51.518,27 (Cinquenta e um mil, quinhentos e dezoito e vinte e sete centavos), valor repassado em 2006.

Contudo, havia um saldo do ano de 2005 que pode ter sua utilização reprogramada em 2006, desta forma, pode-se observar que, os recursos do PNAT podem ser utilizados no ano seguinte desde que, sejam este saldo esteja contido na prestação de contas do ano anterior, e que sua reprogramação esteja de acordo com a normativa do programa, sendo assim, em

2006 o programa contou com R\$ 76.748,38 (Setenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), para efetuar suas ações, dados colhidos no Relatório Financeiro da SEDUC 2006.

A ação desenvolvida com o recurso oriundo do Programa Nacional de Transporte Escolar foi o serviço de locação de transporte escolar, que gerou a despesa de R\$ 44.430,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais), desta forma, ver-se que os recursos desse programa não foram utilizados integralmente. Este programa não possui contrapartida municipal.

Com os recursos do PNAT 3.459 alunos da zona rural de Campina Grande tiveram garantido o seu direito à educação, no caso o acesso às unidades municipais de ensino, em transportes apropriados, confortáveis, seguros, devidamente licenciados e analisados quanto a adequação para efetuar este serviço, transportar crianças. O alcance deste programa foi ampliado em 18,15%, representando a elevação do número de alunos beneficiados com o transporte escolar.

Desta forma, o número de estudantes que chegam às escolas no horário correto para assistir suas aulas e tem o retorno a suas residências garantido, logo que termine o horário escolar foi ampliado. E o índice de abandono escolar provocado pela falta de transporte para deslocar-se as escolas foi reduzido em 0,94 %, conforme dados do Censo e análise dos gestores. Reduziu-se também os índices de transferência escolar de 11,34 % para 10,5% causada pela dificuldade de acesso as escolas.

5.1.1.3 BRALF – PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

Em Campina Grande este programa começou a ser desenvolvido em 2005, e tem tido bastante êxito junto ao seu público alvo, ele objetiva alfabetizar pessoas que se encontram fora da faixa etária escolar, sua clientela em Campina Grande é composta de 7.450 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta) alunos e 361 (Trezentos e sessenta e um) alfabetizadores.

O valor repassado pelo programa acima mencionado ocorreu entre o período de agosto a novembro de 2006, este foi o ano de implantação deste programa em Campina Grande.

Para este programa foi repassado um recurso de R\$ 1.579.477,45 (Um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). A primordial ação deste programa é a ação de alfabetizar pessoas, para que tal ação ocorresse foram despendidos R\$ 987.289,18 (Novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e

oitenta e nove reais e dezoito centavos), este recurso foi utilizado na aquisição de material didático-pedagógico para os alunos do programa, aquisição de material de expediente, pagamento de monitores, enfim, recursos utilizados para a manutenção do programa Brasil Alfabetizado.

A outra ação desenvolvida foi a capacitação dos alfabetizadores e para tal ação foi despendido R\$ 49.265,15 (Quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos). Os dados financeiros foram fornecidos pelo Relatório Financeiro da Secretaria de 2006, e a partir da avaliação destes dados, observa-se então que os recursos destinados a este programa não foram utilizados em sua totalidade.

Neste programa a contrapartida da Secretaria de Educação é promover as condições necessárias para a realização do mesmo, tais como; estrutura física, equipe pedagógica para monitoramento das turmas, disponibilidade de transporte para o monitoramento e impressão de material didático para a realização das capacitações.

O BRALF proporcionou o acesso à leitura e escrita a diversas pessoas (jovens e adultos) que quando mais novos não tiveram acesso à educação e agora o tem, 7.450 pessoas aprenderam a ler, escrever e a fazer as quatro operações matemáticas corretamente graças às ações desenvolvidas por este programa, atos que modificaram completamente a vidas desses estudantes. Por ser um programa implantado em 2006 não se pode fazer comparação com dados de anos anteriores, pode se apenas averiguar a redução do número de analfabetos do município de Campina Grande e de sua zona rural.

Este programa visou também capacitar seus 361 monitores para que assim pudessem, da melhor forma possível, alfabetizar sua clientela, se fazendo compreender mais claramente, tornando o aprendizado mais fácil e prazeroso.

5.1.1.4 FUNDESCOLA – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR

O público atingido varia em decorrência da ação desta forma pode-se dizer que, o público alcançado pelo PDE é composto por 23 (vinte e três) escolas, o público alvo do PAPE é de 25 (vinte e cinco) escolas e o público alcançado pelas Formações Continuidas é composto por 440 (quatrocentos e quarenta) profissionais das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

O recurso repassado para a realização das ações do FUNDESCOLA desenvolvidas em Campina Grande foi realizado em parcela única, contudo, este recurso, havia sido liberado em 2005, porém as ações só foram realizadas em 2006.

Com os recursos do FUNDESCOLA em 2006 foram desenvolvidas as seguintes ações:

PDE (Plano de desenvolvimento escolar) busca fornecer recursos diretamente para as escolas, estes se subdividem em 60% em recursos de custeio, que servem para aquisição de material de consumo e a contratação de serviços para funcionamento e manutenção das unidades de ensino, e 40% em recursos de capital que são destinados a cobrir despesas com a aquisição de material permanente para as escolas e que resultem em elevação ou reposição patrimonial. O total do recurso repassado pelo FUNDESCOLA para realização desta ação foi de 145.200,00 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos reais), sendo integralmente utilizado.

PAPE - Projeto de Adequação do Prédio Escolar, tem seus recursos repassados diretamente às escolas, são priorizados os ambientes das salas de aula, para que alcancem os padrões construtivos mínimos, disponham de condições para a utilização adequada do mobiliário e equipamento escolar fornecido. O total do recurso repassado pelo FUNDESCOLA para realização desta ação foi de R\$ 237.750,00 (Duzentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), também utilizado integralmente.

As formações que visam tornar os profissionais de educação aptos a trabalhar nos mais distintos cenários, receberam R\$ 56.399,04 (Cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos) para aquisição de material instrucional, pagamento de formadores e despesas com alimentação no período da formação, (Dados financeiros fornecido pelo Relatório de Prestação de Contas do Fundo).

Em todas as ações houve contrapartida da Secretaria de Educação, que é um valor de aproximadamente 1% do valor total da ação.

PDE a contrapartida foi de R\$ 43.560,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais).

PAPE teve a contrapartida do município de R\$ 53.639,70 (Cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Formação Continuada a contrapartida do município foi de R\$ 569,70 (Quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

No FUNDESCOLA com a aquisição de mobiliários, realização de pequenos serviços de manutenção e aquisição de materiais diversos para a manutenção das 48 escolas beneficiadas, o fundo acima mencionado, fez com que as salas de aula transformassem-se ambientes mais agradáveis, confortáveis e organizados para os alunos, tornando o espaço escolar num local prazeroso. Essas ações afetaram positivamente a visão que os alunos e seus pais possuíam da escola, pois fez com que o índice de abandono escolar, provocado pela

imagem negativa das escolas, fosse reduzido de 1,5% para 0,9 %, conforme dados do Censo Escolar e análise dos gestores e pais de alunos.

Esse programa beneficiou também 440 profissionais da educação fundamental, ao realizar formações durante todo o período letivo, capacitando-os e preparando-os para lidar melhor com as adversidades vivenciadas em sala de aula, ensinando-os novas técnicas pedagógicas que visem ampliar o nível de aprendizado dos alunos, porém apenas 25% desses profissionais afirmam fazer uso de tais técnicas, segundo os gestores escolares.

5.1.1.5 FUNDEF - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

O FUNDEF em Campina Grande beneficiou em 2006 uma população de 31.686 (Trinta e um mil, seiscentos e oitenta e seis) alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino e 4.112 (Quatro mil, cento e doze) profissionais do magistério das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Os recursos do FUNDEF são repassados durante todo o exercício financeiro, tendo seu início do 1º dia útil do ano e concluindo no último dia útil do ano.

A cada 10 (dez) dias de cada mês os recursos são repassados para conta da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura da Campina Grande, a data específica varia de acordo com a liberação do ICMS.

Os recursos repassados pelo FUNDEF para o desenvolvimento de suas ações foi de R\$ 27.581.603,82 (Vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e três reais e oitenta e dois centavos). Contudo, mesmo efetuado todas as ações que seguem, deixou um saldo de R\$ 1.595.753,39 (Um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), conforme o Relatório Financeiro da SEDUC ano 2006.

O FUNDEF propiciou em Campina Grande no ano de 2006 diversas ações de naturezas variadas, são elas:

- ✓ Reforma e recuperação de escolas, R\$ 490.478,32;
- ✓ Manutenção do programa de informatização nas escolas R\$ 309.513,22;
- ✓ Formação continuada de educadores, gestores e outros das escolas R\$ 109.229,00;
- ✓ Serviços realizados por terceiros (pessoa física ou jurídica) realizados nas escolas R\$ 255.639,50;
- ✓ Mobiliário para as escolas (quadros e carteiras escolares) R\$ 203.765,00;

- ✓ Manutenção do programa de transporte escolar R\$ 2.322,90;
- ✓ Remanufatura de cartuchos das impressoras das escolas R\$ 6.584,00;
- ✓ Serviço de reprografia para as Escolas e aquisição de material para reprodução R\$ 99.501,25;
- ✓ Serviço de vigilância eletrônica nas escolas R\$ 83.077,50;
- ✓ Aquisição de livros para os alunos do Ensino Fundamental (Inglês e Filosofia) R\$ 85.675,00;
- ✓ Pagamento de bolsa-auxílio para estagiários das Escolas R\$ 128.331,97;
- ✓ Serviço de desentupimento de fossas das escolas R\$ 700,00;
- ✓ Pagamento de contas telefônicas e velox das escolas R\$ 117.243,01;
- ✓ Serviço de manutenção e aquisição de peças para reposição em máquina copiadora das Escolas R\$ 9.419,32;
- ✓ Serviço de manutenção e aquisição de peças para reposição em máquina duplicadora das Escolas R\$ 2.319,00;
- ✓ Aquisição de material didático-pedagógico para as Escolas R\$ 210.129,25;
- ✓ Despesas com cartório R\$ 1.415,00;
- ✓ Aquisição de vale-transporte para os professores das Escolas R\$ 168.884,21;
- ✓ Despesas com bancos R\$ 28.594,10;
- ✓ Aquisição de material permanente e equipamentos R\$ 15.825,00;
- ✓ Aquisição de material de consumo R\$ 8.483,65;
- ✓ Aquisição de equipamento permanente R\$ 21.002,00;
- ✓ Folha de pagamento FUNDEF (60%) R\$ 19.573.194,08 e Folha de pagamento FUNDEF (40%) R\$ 3.874.645,80, totalizando em R\$ 23.447.839,88.

Por tratar-se de um fundo de desenvolvimento, não foi estabelecida nenhuma contrapartida municipal.

Diante do que foi exposto, percebe-se que com os recursos oriundos do FUNDEF foram responsáveis por ações nos mais diversos campos da educação fundamental, as benfeitorias podem ser detalhadas a seguir.

Tivemos em 2006 cerca de 80 (oitenta) escolas recuperadas. Essas recuperações ocorreram de acordo com as necessidades observadas pela Gerência de Materiais e Serviços, as Gestoras das Escolas e as solicitações dos pais dos alunos. Contudo, são identificadas como ações emergenciais buscando-se atender preferencialmente as escolas em estado estrutural mais grave. Para os pais dos alunos essa ação foi de extrema importância, pois conferiu maior segurança aos seus filhos no estudar, e fez reduzir o índice de abandono escolar causado pela imagem negativa da escola em 0,6% em relação ao ano anterior.

Os recursos desse fundo de desenvolvimento foram utilizados para implantar nas escolas municipais laboratórios de informática em 21 escolas, o que motivou os alunos, pois agora tinham a oportunidade de conhecer algo que para muitos ainda era desconhecido, o computador, estabelecendo assim, a inclusão digital, muitos desses estudantes criaram ânimo

novo para realizar as pesquisas da escola, só agora realizadas através da Internet. Para os alunos a inclusão digital é algo que agrega valor em sua vida acadêmica e abre possibilidades no mercado de trabalho, pois cerca de 15% do alunado entrevistado acredita que essas ações possibilitam maiores oportunidades de emprego no futuro.

Foram realizadas no decorrer de 2006, varias formações continuadas que favoreceram para formação de 4.112 profissionais de educação, deixando-os mais atualizados, capacitados e aptos a trabalhar com diferentes temáticas em sala de aula. Contudo, apenas 25% da classe docente faz uso das técnicas aprendidas nas escolas.

Gastou-se com a aquisição de mobiliário para conferir aos estudantes salas mais confortáveis, com carteiras escolares adequadas para os estudantes e lousas brancas visando adequar as escolas públicas aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Educação e segundo os pais dos alunos, após essas aquisições as crianças mostram-se mais satisfeitas com suas escolas.

Ocorreram despesas com a reprodução de materiais para as escolas, sejam elas com o pagamento de xérox de apostilas para as escolas, sejam na manutenção das maquinas de copiar impressos. Buscou-se com essas ações fornecer subsídios para os professores ministrarem da melhor forma possível suas aulas. Outra ação foi a confecção de material para a organização da documentação dos alunos junto as suas escolas, tentando assim, estabelecer um sistema gerencial mais organizado possível.

Com os recursos do FUNDEF, instalou-se o serviço de vigilância eletrônica em 53 escolas da rede situadas em locais de risco, para assim, garantir a proteção do patrimônio escolar dos alunos e minorar os prejuízos para o erário. Com essa ação observou-se a redução em 90 % de furtos nos estabelecimentos de ensino vigiados segundo os gestores.

Buscou-se investir na aquisição de material didático-pedagógico para que os alunos tivessem material de qualidade em sala de aula e condições de desenvolver o aprendizado de uma forma mais lúdica, com dinâmicas, jogos direcionados, enfim atitudes que viessem a estimular nos estudantes o querer aprender. Segundo os alunos as aulas ficaram mais interessantes, o que fez reduzir em 0,5 % os índices de abandono escolar causados pela desmotivação dos alunos.

Objetivou-se com todas essas ações tornar o ambiente escolar, não apenas a casa do saber, mas também um ambiente agradável e acolhedor no qual os 31.686 alunos das escolas da rede municipal de ensino queiram permanecer e busquem aprender cada vez mais. Com os recursos oriundos do FUNDEF mais ações poderiam ter sido feitas, haja vista o retorno de

recursos, porém as ações já realizadas foram significativas para a melhoria do ambiente escolar.

5.1.1.6 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Em Campina Grande o Programa Dinheiro Direto na Escola tem ajudado a maximizar as melhorias que estão sendo efetuadas nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

O público alcançado por este programa é de 130 (Cento e trinta) escolas e de 29.424 (Vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro) alunos.

Para que este recurso seja repassado para as escolas, faz-se necessário que seja feito um cadastro no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE contendo os dados de cada escola. Neste cadastro deve estar contido, os dados do presidente do conselho escolar da mencionada escola e de quem compõe a diretoria, com o cadastro aprovado, o FNDE abre uma conta em nome da escola, na qual é realizada a transferência financeira. O recurso oriundo deste programa é repassado em uma parcela, aproximadamente no mês de março ou abril, devendo ser gerenciada para o ano letivo vigente.

Os gestores das escolas de Campina Grande de posse deste recurso fazem aquisições de bens de consumo, tais como: material de limpeza, material de expediente, pequenos consertos e em alguns casos aquisição de impressoras, computadores, dentre outros produtos. Essas aquisições não podem ser detalhadas no presente estudo por tratar-se de 130 escolas contempladas por este programa e que possuem certa liberdade para gerenciar tal recurso.

O recurso repassado para as Escolas da Rede Municipal de Ensino em 2006 por este programa para realização de suas ações foi de R\$ 415.660,00 (Quatrocentos e quinze mil, seiscentos e sessenta reais), este recurso foi subdividido para 130 (cento e trinta) escolas, contudo, não foi uma divisão igualitária, variando de acordo com o porte e a quantidade de alunos por escola, esse recurso foi utilizado integralmente pelos gestores escolares. Não possui contrapartida do município.

O PDDE confere aos gestores maior autonomia nas melhorias que são praticadas nas 130 escolas beneficiadas, o que se pode constatar aqui, é que em muitas escolas as gestoras investiram tais recursos para promover à inclusão digital, a manutenção do patrimônio escolar, a aquisição de eletro-eletrônicos e bens de consumo duráveis.

Todos esses atos denotam o interesse em tornar o ambiente escolar o mais agradável e salutar para os alunos, buscando motivá-los cada vez mais para o aprendizado, tentando assim, minimizar as dificuldades sofridas pela educação pública, de forma a reduzir

a evasão escolar a qual é provocada, em muitos casos, pela falta de motivação dos alunos ao se depararem com o descaso com as instituições públicas de ensino, fato que vem sendo reparado gradativamente pela Secretaria de Educação de Campina Grande. Com este programa observou-se a redução no índice de abandono escolar de 1,5% para 0,9 % causado pela redução da imagem negativa que os alunos possuem em relação à escola.

5.1.1.7 QSE – QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

Em Campina Grande, este recurso vem sendo utilizado para garantir uma melhoria nos serviços educacionais prestados pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino aos seus alunos.

O público alvo do QSE em Campina Grande, programa que visa melhorar as condições de físicas e pedagógicas das escolas da rede pública de ensino, beneficiou nesta cidade, uma população de 31.686 (Trinta e um mil, seiscentos e oitenta e seis) alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Os recursos repassado pelo programa Cota Salário Educação são distribuídos durante todo o ano, contudo, não existem, dadas pré-determinadas para que este repasse ocorra estas transferências automáticas, as datas de repasse variam entre os dias 10 e 15 de cada mês. O valor repassado em 2006 foi de R\$ 898.402,24 (Oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos). Porém, não foi utilizado em sua totalidade, deixando um saldo contábil de R\$ 196.137,47 (Cento e noventa e seis mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Com os recursos oriundos do QSE a Secretaria de Educação de Campina Grande desenvolveu diversas ações, a saber:

- ✓ Locação de transporte escolar para os alunos da zona rural e o serviço de manutenção dos veículos utilizados no transporte dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, para estas ações foram gastos R\$ 675.857,48 (Seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e oito centavos);
- ✓ Aquisição de equipamentos permanentes para os laboratórios de informática das escolas da rede municipal de ensino, para estas compras foram despendidos R\$ 36.555,00 (Trinta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais);
- ✓ Aquisição de mobiliário para as escolas, nesta ação foram gastos R\$ 66.183,00 (Sessenta e seis mil, cento e oitenta e três reais), e;

- ✓ Serviço de recuperação e ampliação das escolas da rede municipal de ensino, aqui forma despendidos R\$ 47.527,37 (Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

Não existe contrapartida, haja vista, tratar-se de uma suplementação dos recursos federais destinados a educação fundamental pública.

Diversas foram às melhorias alcançadas em 2006 com a utilização dos recursos do QSE, os alunos da zona rural de Campina Grande tiveram garantido o acesso às escolas, fazendo uso de transportes escolares de qualidade, seguros e confiáveis, sempre no mesmo horário, sem que os alunos percam nem um dia de aula pela falta de transporte, o que tranqüiliza alunos e familiares. Isto fez reduzir o índice de transferência escolar em 0,84 % causado pela dificuldade no acesso a educação e dos índices de abandono escolar em 0,94 %.

Pode-se garantir também a inclusão digital aos estudantes das 21 escolas nas quais foram instalados os laboratórios de informática, que em muitos casos nunca tiveram contato com computadores e Internet. Com isso, eles têm a oportunidade de pesquisar seus trabalhos escolares nos laboratórios das escolas e demais assuntos de interesse, motivando-os para o estudo interdisciplinar. Pode-se perceber o interesse cada vez maior dos alunos pela informática e a facilidade que agora eles possuem em fazer suas atividades escolares, conforme relatos dos próprios estudantes.

Com esses recursos da Cota Salário Educação comprou-se mobiliário para 60 escolas da rede, como carteiras escolares adequadas aos tamanhos dos alunos e quadros em fôrmica branca, buscando assim, adequar as unidades municipais de ensino aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Educação.

E fizeram-se reformas nos prédios das escolas, tornando-as ambientes mais agradáveis, confortáveis e seguros para os alunos, o que fez reduzir o índice de abandono escolar, causado pela mudança na percepção do estudante em relação ao estabelecimento de ensino, em 0,6% no ano de 2006.

5.1.1.8 PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Este programa tem por objetivo minimizar a exclusão de alunos e profissionais com necessidades especiais de participarem da Rede Municipal de Ensino, desta forma, o público a que se destina é composto por 1.531 (Um mil, quinhentos e trinta e um) profissionais do magistério das escolas da Rede Municipal de Ensino.

O período no qual ocorreu repasse para realização deste programa foi dos meses de março a maio de 2006.

Em Campina Grande o projeto que foi aprovado pelo FNDE contemplava a ação de Formação Continuada de Profissionais em Educação Inclusiva; direito a diversidade, que ocorreu nos períodos acima citados, os recursos oriundos do programa eram de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais), contudo, houveram os rendimentos que somados resultaram em R\$ 22.414,30 (Vinte e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos) valor que foi utilizado em sua totalidade na realização das capacitações, no pagamento de palestrantes, alimentação dos mesmos e na aquisição de material instrucional e didático.

A contra partida municipal era de 1% do valor total do projeto. Contudo, a Secretaria de Educação apresentou gastos superiores ao estabelecido na contrapartida, haja vista, a necessidade de diversos itens não aprovados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para a realização do mencionado programa.

Este programa capacitou 1.531 profissionais da educação para melhor lidar com a diversidade, com as limitações causadas pelas deficiências física ou mental dos estudantes das escolas municipais, fazendo com que os servidores da Rede Municipal de Ensino soubessem tratar mais adequadamente cada limitação, incentivando os alunos para o aprendizado e incluindo-os socialmente nas unidades de ensino municipais. Quando necessário, o estudante passou a ser encaminhado para serviços especializados, na Secretaria de Saúde do Município de Campina Grande, como fonoaudiólogo, fisioterapeuta e médicos de forma geral.

O número de estudantes atendidos por este programa ainda é muito pequeno, segundo os pais e professores entrevistados, os familiares preferem colocar as crianças em entidades especializadas no atendimento a pessoas com necessidades especiais, porém, percebeu-se um aumento das matrículas de portadores de deficiências em 0,03% em 2006, segundo informações da Central de Estatística da SEDUC.

5.1.1.9 PNSE – PROGRAMA NACIONAL SAÚDE DO ESCOLAR

O convênio foi firmado entre a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Campina Grande e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, esse convênio foi estabelecido por meio de projeto desenvolvido na SEDUC e encaminhado para o FNDE. No caso do PNSE foi aprovado em 2003, contudo, só veio a ser desenvolvido em 2006.

Este programa vem por objetivo como já mencionado, a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino. A

população atingida por este programa é de 2.246 (dois mil, duzentos e quarenta e seis) alunos das escolas matriculadas na 1ª série do ensino fundamental. Contudo, numa ação em parceria com a Secretaria de Saúde foi estendido para 3500 (três mil e quinhentos) estudantes.

O PNSE foi um projeto desenvolvido na Secretaria de Educação, enviado e aprovado pelo FNDE em 2003, mas só foi desenvolvido em 2006. O recurso foi repassado e a contrapartida foi depositada no ano de 2003.

Em 2006 o Programa Nacional de Saúde do Escolar realizou 2.246 consultas oftalmológicas nos alunos triados em 2005 que apresentaram alguma dificuldade visual, garantindo aos mesmos o exame oftalmológico e a aquisição de óculos graduados de acordo com a dificuldade observada, no valor de R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil, quinhentos reais), utilizados em sua totalidade. Foram acrescentadas 1254 consultas oftalmológicas, realizadas com recursos municipais, com vistas a atender a demanda que se demonstrava superior a observada em 2005.

A contra partida municipal era de 1% do valor total do projeto, no valor R\$ 955,00 (Novecentos e cinqüenta e cinco reais).

Este programa que visa diagnosticar a dificuldade visual e tratá-la, fez o que se propôs, na medida em que foram realizados os exames nos alunos do 1º ciclo, diagnosticados os problemas oftalmológicos e concedido os meios para trata-lo (óculos). Os 3500 estudantes tiveram sua qualidade de vida melhorada, pois agora enxergando bem, uma série de melhorias foram alcançadas, tais como, o nível de aprendizado e concentração desses alunos foi ampliado (podiam ler melhor, ver o quadro em sala de aula mais nitidamente) reduzindo com isso, o nível de repetência de 15,8% para 15,3%.

Programas Municipais

A Prefeitura Cidade de Campina Grande efetuou em 2006 investimentos que superaram os 25% exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Foram utilizados, R\$ 3.823.950,00 (Três milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e cinqüenta reais) para efetuar o pagamento dos funcionários da Educação Infantil e a respectiva contribuição patronal relativa ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande, que juntamente com os demais recursos investidos em educação representam mais de 27,5% de todo o recurso próprio arrecadados em Campina Grande no ano de 2006, como será esboçado a seguir.

Em 2006, foi repassado para a Conta de Educação da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Campina Grande o montante de R\$ 3.071.312,56 (Três milhões, setenta e um mil, trezentos e doze reais e cinquenta e seis centavos). Contudo, havia um saldo do ano de 2005 de R\$ 15.330,64 (Quinze mil, trezentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) adicionado a R\$ 3.880,66 (Três mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) de rendimentos, totalizando em R\$ 3.090.526,76 (Três milhões, noventa mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

Em 2006 a Secretaria de Educação priorizou o investimento em programas que viessem a melhorar a infra-estrutura das unidades de ensino pertencentes à Rede Municipal da Cidade.

Programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Campina Grande:

- ✓ Construção e ampliação das creches da Rede Municipal de Ensino, nesta ação, foi despendido R\$ 131.624,86 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), este recurso foi utilizado na aquisição de equipamentos permanentes para a Creche recém construída no bairro do Pedregal.
- ✓ Manutenção da Educação Infantil, os gastos feitos para a realização desta ação foram de R\$ 176.129,75 (Cento e setenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), essa ação contempla aquisições de bens de consumo, bens permanentes e serviços que visem à manutenção das creches.
- ✓ Manutenção do programa de merenda das creches, R\$ 460.068,09 (Quatrocentos e sessenta mil, sessenta e oito reais e nove centavos), referente à aquisição de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo.
- ✓ Pagamento da folha de servidores da Educação Infantil, nesta ação a Secretaria gastou R\$ 3.823.950,00 (Três milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais).
- ✓ Reforma e recuperação das Escolas da Rede Municipal de Ensino, nesta ação a Secretaria de Educação teve a despesa de R\$ 882.604,06 (Oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e seis centavos), esse montante foi gasto na aquisição de material de construção para ser utilizado nas reformas e recuperações realizadas nas escolas.
- ✓ Programa de informatização das escolas, a despesa gerada nesta ação foi de R\$ 38.545,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), essa despesa foi com aquisição de equipamentos de informática, computadores e mobiliário para os laboratórios de informática das escolas.

- ✓ Manutenção da Rede Fundamental de Ensino, os gastos feitos para a realização desta ação foram de R\$ 817.443,89 (Oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), essa ação contempla aquisições de bens de consumo, bens permanentes e serviços que visem à manutenção das escolas.
- ✓ Programa de Manutenção do Fardamento Escolar, a Secretaria de Educação buscando desenvolver esta ação, gerou a despesa de R\$ 228.630,00 (Duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta reais) na aquisição de malhas para a confecção do fardamento escolar.
- ✓ Coordenação das atividades administrativas da Educação, esta ação faz menção a todas as atividades desenvolvidas que visam manter a parte administrativa das escolas, aqui foram gastos R\$ 629.509,80 (Seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos).

Estes programas municipais beneficiam 34.753 (Trinta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e três) estudantes e crianças das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, segundo o Censo 2006, ou seja, 137 escolas e 22 creches de Campina Grande.

Os programas desenvolvidos pelo município de Campina Grande em 2006, proporcionaram a educação infantil da Rede Municipal de Ensino muitas melhorias, tais como; a criação de uma creche nova de qualidade, totalmente estruturada para bem atender as crianças do bairro do Pedregal, com estrutura física adequada, arejada e ampla, conferindo maior conforto e comodidade para as crianças nela matriculadas, com profissionais capacitados, dotada de toda infra-estrutura necessária para bem atender a comunidade a que se destina e proporcionando as mães, tranqüilidade para irem trabalhar cientes de que suas crianças estão sendo bem tratadas.

Para as crianças, representam o estímulo no seu crescimento e do aprendizado, entregando as mães diariamente crianças limpas, bem alimentadas e felizes. Este programa beneficiou 250 crianças, que simboliza um aumento de 8,15% no atendimento as crianças em de 0 a 6 anos.

A manutenção das 21 creches simboliza uma das prioridades da Secretaria de Educação, que buscou transformá-las em creches bem equipadas e estruturadas, dando assim maior conforto as suas crianças, com merenda de excelente qualidade o que favorece o crescimento e a boa nutrição das crianças que se encontram no ensino infantil da Rede Municipal de Ensino. Contudo, observou-se uma redução no número de crianças matriculadas em 2006 de 1,95%. Segundo as gestoras, essa redução deve-se a limitação no número de

crianças por creche, ou seja, a delimitação da capacidade máxima da creche, não podendo desta forma, matricular mais crianças do que elas suportam.

Já no que concernem as escolas, os programas municipais se voltaram para as reformas e beneficiamentos na estrutura física das escolas, propiciando salas de aula mais agradáveis e seguras, escolas mais amplas e confortáveis, deixando a comunidade escolar mais satisfeita e reduzindo assim a insatisfação de outrora com a situação de abandono das escolas municipais, esse programa ajudou a reduzir o índice de abandono escolar ocasionado pela imagem negativa que o estudante possui da escola de 1,5% para 0,9 %, no entanto, observou-se uma redução de 3,15% no número de alunos matriculados nas escolas municipais em 2006, fato que ocorreu devido à desativação de duas escolas que não possuíam estrutura física adequada para seu funcionamento, alguns alunos delas, segundo as gestoras, foram transferidos para outras escolas municipais, outros para escolas da rede estadual de ensino fato que fez reduzir o número de nossos alunos.

Outra melhoria observada nas escolas foi à inclusão digital proporcionada pelo programa de informatização nas escolas, constituída pela instalação de 21 laboratórios de informática em escolas da rede municipal de ensino, dando acesso a computadores e *Internet* a alunos que nunca o tiveram anteriormente, permitindo assim, que suas pesquisas sejam feitas via *Internet*, o que dá mais agilidade aos seus trabalhos e os torna mais ricos em informações, isso tudo gera alunos mais motivados e buscando cada vez mais o conhecimento no sentido amplo da palavra, cerca de 15% do alunado entrevistado acredita que a inclusão digital possibilita maiores oportunidades de emprego no futuro.

O programa de manutenção da rede municipal de ensino significa todas as ações realizadas pela Secretaria de Educação visando à manutenção das escolas, essas ações vão da contratação do serviço de dedetização das escolas até a compra de mobiliário para as suas salas de aula, ou seja, são atos que visam tornar o ambiente escolar aprazível aos estudantes, o que promoveu o bem estar dos estudantes das escolas municipais, pois estavam estudando em escolas limpas, bem equipadas e com material adequado.

No programa de manutenção do fardamento escolar possui duas ações primordiais confecção de fardamento (bermuda e camisa) e aquisição de tênis, em 2006 foi feita a aquisição da malha para confecção do fardamento, que está sendo confeccionado em 2007, para que os 31.686 alunos das escolas da rede possam ficar padronizados com novas fardas, para os pais esta ação é de extrema importância, pois em muitos casos, as crianças não possuem roupas adequadas para irem a escola, como este programa ainda está em andamento, seus efeitos ainda não foram observados pelo pesquisador.

O programa de coordenação das atividades administrativas diz respeito a todas as ações que visem melhorar a parte administrativa das escolas e creches, bem como, da própria Secretaria de Educação, visa dar condições para o pleno funcionamento das atividades de gestão da rede municipal de ensino, o público alcançado diretamente por este programa é constituído pelos gestores das unidades municipais de ensino, que afirmam que as melhorias implantadas só vieram a aprimorar o atendimento a eles oferecido.

Foram realizadas várias ações buscando tornar as unidades municipais de ensino referências em ensino fundamental, almejando assim a redução do abandono escolar e a continuidade do ensino com qualidade até a 8ª série escolar.

CAPÍTULO VI
CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Campina Grande sofreu significativas transformações, muitas delas em sua estrutura organizacional que geraram reflexos em suas ações na rede Municipal de Ensino.

Em 2006 pode-se observar a realização de diversos programas voltados para educação infantil e fundamental na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Campina Grande, alguns oriundos da esfera federal e outros do próprio município, programas esses que fizeram a educação municipal dar um salto na qualidade dos serviços prestados aos estudantes.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério proporcionou as escolas municipais diversos beneficiamentos com a aquisição de bens permanentes e recuperação da estrutura-física delas, o que gerou um ambiente agradável e confortável, outra melhoria percebida foi a aquisição de material didático-pedagógico e livros para os alunos, fornecendo assim, o sustentáculo para o desenvolvimento de uma didática pedagógica de qualidade e funcional, com essas ações observou-se a redução do índice de abandono escolar o, ainda tímida, mas motivadora. Contudo, percebeu-se que os recursos oriundos desse fundo não foram totalmente utilizados, o que reduz os benefícios por ele gerados.

O FUNDESCOLA realizou em 2006 apenas três ações, contudo, bastante relevantes, pois, conseguiram fazer com que as escolas, com certa autonomia financeira, decidissem quais as aquisições lhes seriam mais úteis, de acordo com as necessidades nelas visualizadas, com isso, ofereceram aos alunos uma instituição de ensino mais adequada e com profissionais atualizados através das capacitações realizadas pelo programa acima mencionado, tentando conferir maior dinâmica às aulas por eles ministradas, porém muitos destes profissionais não fazem uso dessas técnicas.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar propiciou aos alunos das escolas da rede municipal uma merenda escolar balanceada, com alimentos de qualidade e ricos em nutrientes, minimizando os casos de desnutrição vislumbrados, deixando os estudantes mais concentrados em sala de aula, reduzindo os índices de repetência e abandono escolar, contudo suas ações poderiam ter sido ainda mais contundentes, caso seus recursos tivessem sido totalmente utilizados.

O Programa Nacional de Transporte Escolar ofereceu transporte seguro e de qualidade para os estudantes da zona rural de Campina Grande, garantindo a eles o acesso à educação, de acordo com os padrões exigidos em Lei, veículos adequados, fez reduzir os índices de transferência e abandono escolar causados pela dificuldade no acesso as escolas.

Cota Salário Educação – QSE que consiste numa suplementação orçamentária destinada a educação fundamental foi de grande valia para a Secretaria de Educação em 2006, haja vista, ter concedido a aquisição de materiais permanentes para as escolas e reformas nelas, fazendo com que o ambiente escolar ficasse mais apropriado para atender o público a que se destina, serviu também para a compra de bens de informática, dessa forma, garantiu a inclusão digital de muitos estudantes das escolas municipais. Com os recursos do QSE pode-se também contratar a locação de transporte escolar para alunos da zona rural, garantido a todos o direito a educação.

O Programa Dinheiro Direto na Escola garantiu a autonomia às gestoras das escolas contempladas para fazer aquisições e contratar serviços que lhes pareciam mais urgentes, servindo desta forma, para adequar as escolas ao plano político-pedagógico idealizado pela SEDUC.

O Programa Educação Inclusiva capacitou profissionais da educação para melhor tratar os alunos e profissionais da educação que possuíssem algum tipo de necessidade especial, garantindo a esses o acesso a educação, sem preconceitos e minimizando com isso a exclusão social.

O Programa Nacional Saúde do Escolar, com a realização de consultas oftalmológicas, quando necessário a aquisição de óculos, fez com que alunos, pudessem retomar o interesse em sala de aula. Tais alunos não eram integrados, pois, tinham dificuldades visuais não diagnosticadas e com o desenvolvimento dessas ações observou-se a melhoria de muitos dos contemplados em sala de aula, reduzindo assim o índice de repetência.

O Programa Brasil Alfabetizado propiciou as pessoas fora da faixa etária escolar o acesso à leitura e escrita, através da alfabetização de jovens e adultos, provocando assim a inclusão social de muitos cidadãos.

Os Programas Municipais desenvolvidos na SEDUC primaram pela recuperação na estrutura física das escolas e creches, para que elas com um aspecto agradável cativem os alunos e minimizem o desejo de destruir o patrimônio público. Priorizou também a aquisição de mobiliário adequado, deixando os estudantes mais confortáveis; buscou oferecer para as creches municipais uma merenda de primeira qualidade, com alimentos saudáveis e ricos em

nutrientes, fazendo com que as crianças, nelas matriculas, ficassem bem nutridas e saudáveis. Contudo, observou-se a redução do número de matriculas em 2006, devido à desativação de algumas escolas e a limitação do número ideal de crianças por creches.

A SEDUC fez o possível para conceder as escolas e creches do município o apoio no fornecimento de serviços e na aquisição de materiais necessários para o bom funcionamento delas, de forma, a conferir a seus alunos um ensino de qualidade e dinâmico.

Como elementos de colaboração para o melhor desempenho da instituição estudada, são apresentadas algumas sugestões a seguir, baseado na observação de necessidade de mudanças na mesma:

- ✓ Maior emprego dos recursos federais, evitando assim a devolução deles, haja vista, ser de grande dificuldade conquistá-los;
- ✓ Elaboração de um sistema funcional interno (organograma), mais adequado à realidade vivenciada, e;
- ✓ Maior divulgação das ações desenvolvidas pelos programas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRANCATO, Ricardo Teixeira. Instituições de direito público e de direito privado. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 1988.
- BRASIL. Confederação Nacional dos Municípios. Aspectos jurídicos da Administração Municipal. Brasília, v.1, 188p, 2004.
- BRASIL. Congresso. Senado. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
- BRASIL. Controladoria Geral da União. Gestão de Recursos Federais: manual para os agentes municipais. Brasília, 128 p, 2005.
- BRASIL. FUNDEF: Manual de orientação. Brasília, 83 p, 2004.
- BRASIL. Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006.
- BRASIL. Resolução CD/FNDE nº 054 de 22 de dezembro de 2005.
- BRASIL. Resolução/FNDE nº 002, de 23 de agosto de 2006.
- BRASIL. Resolução/FNDE/CD/ nº 006 de 28 de março de 2006.
- BRASIL. Resolução/FNDE/CD/nº 15 de 10 de abril de 2006.
- BRASIL. Resolução/FNDE/CD/Nº021 de 19 de abril de 2006.
- BRASIL. Resolução/FNDE/CD/ nº 027 de 14 de julho de 2006.
- BRASIL. Resolução/CD/FNDE nº 031 de 10 de agosto de 2006.
- BRASIL. Resolução/FNDE/CD/nº 32, de 10 de agosto de 2006.
- CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 3. ed. São Paulo: Markron Books, 2000.
- CUNHA JÚNIOR, Dirley da. Direito Administrativo. Bahia: Jus Podivm, 2003.
- DI PIETRO, Maria Silva Zanella. Direito Administrativo. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- FÜHRER, Maximilianus Cláudio Américo; FÜHRER, Miximiliano Roberto Ernesto. Resumo de Direito Administrativo. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.
- GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- HARADA, Kiyoshi. Ato de Improbidade Administrativa. Artigo. São Paulo: Mundo Jurídico, 2001. Disponível em: www.mundojuridico.adv.br
- Acesso em: 16 jan. 2007.
- MARIN FILHO, Carlos José. Concepção de políticas públicas. Belo Horizonte: URI, 2005.

- MARTINS, Sergio Pinto. Instituições do Direito Público e Priva. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 24ª ed., São Paulo: Malheiros, 1999.
- OLIVIERA, Romualdo P. de. Tendências de privatização na educação brasileira. *In: Intermeio*. Revista do Mestrado em Educação, UFMS/CCHS. Campo Grande – MS: v. 3, n. 5, 1999.
- RIBEIRO, Antônio Carlos Silva Ribeiro. Direito administrativo. São Paulo: EDIJUR, 2004.
- ROCHA, Denise Cristina Corrêa da. Navegar e entender o orçamento é preciso. Artigo. Brasília. 2004. Disponível em:
http://www.desempregozero.org.br/artigos/navegar_e_entender_o_orcamento_e_%20preciso_dois.pdf. Acesso em 15 jan. 2007.
- SLOMSKI, Valmor. Manual de contabilidade pública: um enfoque na contabilidade municipal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- TEIXEIRA, Elenaldo Celso. O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade. Boletim – Revista AATR. Brasília. 2002.
- VERGARA, Sylvia Constant. Sugestões para estruturação de um projeto de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2000.